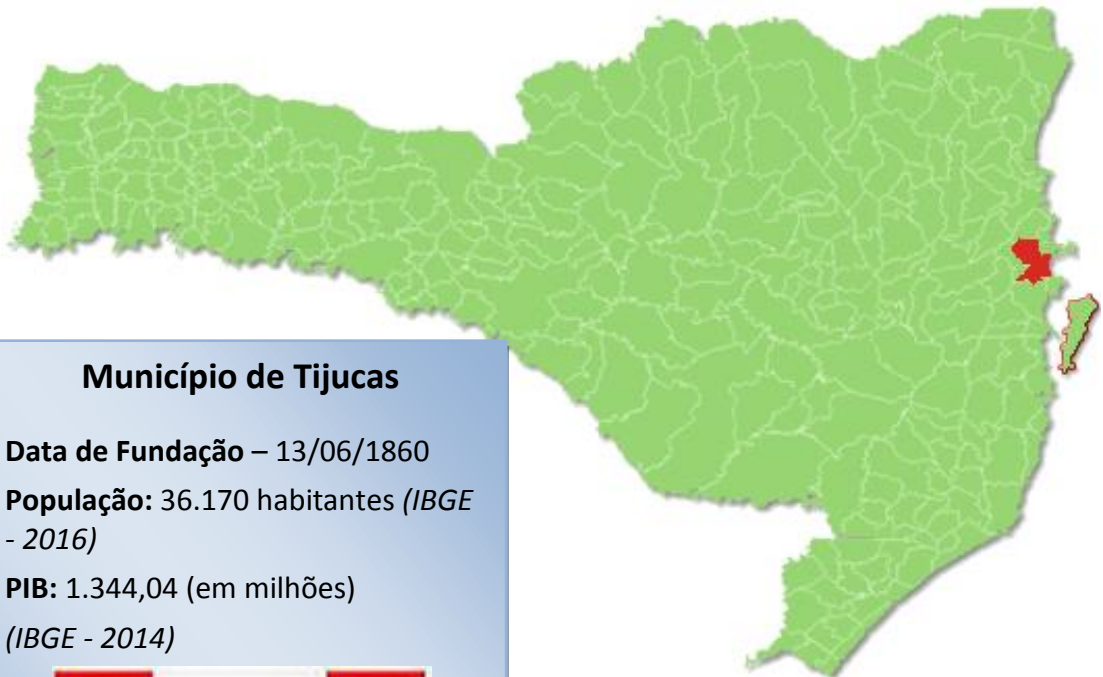


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Tijucas

Data de Fundação – 13/06/1860

População: 36.170 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 1.344,04 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 702/2017)	5
Ainda com relação ao quadro 21 citado pelo Responsável, cabe aqui alguns esclarecimentos, pois o mesmo é relativo à verificação por especificações de Fontes de Recursos, do cumprimento/descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF, citado abaixo:	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	14
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	16
3.1. Apuração do resultado orçamentário	16
3.2. Análise do resultado orçamentário	18
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	19
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	26
4.1. Situação Patrimonial	26
4.2. Análise do resultado financeiro	27
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	29
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	31
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência	34
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	36
5.1. Saúde	36
5.2. Ensino	38
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	38
5.2.2. FUNDEB	39
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	42
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	42
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	43
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	45
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	46

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	47
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	48
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	52
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	52
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	53
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	54
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	54
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	59
9. RESTRIÇÕES APURADAS	64
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	66
CONCLUSÃO	67
ANEXO	69
APÊNDICE.....	70

PROCESSO	PCP 17/00213943
UNIDADE	Município de Tijucas
RESPONSÁVEL	Sr. Valério Tomazi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 - Reinstrução
RELATÓRIO Nº	2117/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tijucas, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tijucas, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/11/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2016 do Município, foi emitido o Relatório nº **702/2017**, integrante do Processo **PCP 17/00213943**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Valerio Tomazi - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **702/2017**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 14.993/2017, de 18/10/2017.

Considerando que o Exmo. Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse em especial com relação às restrições contidas nos itens “9.1.1 e 9.1.2” do Capítulo 9 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução as restrições para as quais o Responsável tenha apresentado manifestação.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Expediente protocolado nesta Corte sob o nº 28.303/2017, em 07/11/2017, apresentou alegações de defesa assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 376 a 388 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 702/2017)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R\$ 103.438,67, FR 01 - R\$ 1.118.110,67, FR 02 - R\$ 459.450,31, FR 06 - R\$ 13.770,00, FR 08 - R\$ 39.437,54, FR 11 - R\$ 12.592,06, FR 12 - R\$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R\$ 364.522,42, FR 31 - R\$ 3.717,92, FR 32 - R\$ 811.540,09, FR 34 - R\$ 62.361,21, FR 37 - R\$ 38.518,58, FR 64 - R\$ 787.491,03, FR 83 - R\$ 220.999,61), no montante de R\$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 8, Quadro 21 e 9.1.1).

(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 376 a 388.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável inicialmente alegou que a presente irregularidade é decorrente da crise econômica e financeira do país, que vem gradativamente reduzindo os repasses da esfera federal e estadual.

Alegou também que este Tribunal quando elaborou o quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, apurou que as fontes de recursos com insuficiência financeira seriam àquelas vinculadas a convênios ou programas federais.

Em seguida argumentou que embora as receitas estivessem diminuídas não mediu esforços para cumprir todas as obrigações, metas e limites constitucionais (saúde, educação e pessoal), ou seja, apesar de toda a crise instalada honrou com seus compromissos sociais e coletivos na saúde e na educação, além dos limites de pessoal.

Ainda justificou que a situação foi amplamente agravada por ocasião de fatos acontecidos e levantados pelo próprio Tribunal de Contas, ou seja, os recursos do FUNDOSOCIAL, advindos das retenções que o Estado fez do ICMS e do Fundeb devidos aos municípios Catarinenses, pois estes valores estavam previstos nas estimativas de arrecadação do

Município. Também alegou que a FECAM apresentou uma planilha a todos os Municípios informando os valores que deixaram de entrar nos cofres públicos e no caso do Município de Tijucas os valores alcançaram a soma de R\$ 4.529.588,84, o qual comprometeu significativamente o equilíbrio das contas municipais.

Por último, argumentou que estes valores começaram a ingressar nos cofres do Município no exercício de 2017 e se for deduzido o valor que ficou a descoberto R\$ 4.071.530,84 dos valores que não ingressaram no Município alcançamos um resultado superavitário de R\$ 458.058,00.

Em que pese seus argumentos estes não se sustentam pelos motivos que passamos a expor abaixo:

Primeiro no que diz respeito à crise financeira e econômica é notório, conforme informações veiculadas nos meios de comunicação. Contudo, o simples fato de alegar a ocorrência de redução dos repasses constitucionais da União e do Estado não é o suficiente para redimir o problema. É de suma importância que seja demonstrado o esforço para reduzir as despesas em igual ou maior proporção e não foram demonstrados documentalmente os esforços despendidos pelo Município para equilibrar suas finanças.

Ainda com relação ao quadro 21 citado pelo Responsável, cabe aqui alguns esclarecimentos, pois o mesmo é relativo à verificação por especificações de Fontes de Recursos, do cumprimento/descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF, citado abaixo:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, a apuração realizada no citado quadro é realizada para cada código da Tabela de Destinação de Receita confrontando-se a disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, tornando-se possível, de acordo com a metodologia aplicada, apurar-se a ocorrência de resultado superavitário ou deficitário para cada uma das Fontes de Recursos - FR.

No que diz respeito aos cumprimentos de todas as obrigações, metas e limites constitucionais, apesar de toda a crise instalada, é muito louvável, desde que seja sempre levado em consideração o equilíbrio das contas públicas, com a adoção de medidas necessárias para a adequação entre receita e despesa.

Já em relação aos recursos do FUNDOSOCIAL, tramitou nesta Casa por meio do Processo RLA 16/00022577, tendo Decisão proferida em 30/08/2017 (Decisão nº 518/2017) e publicação no DOE em 29/09/2017. Dentre outras determinações, tal Acórdão determina a Secretaria de Estado da Fazenda que promova na forma do disposto na Lei nº 17.053/2016, os ressarcimentos aos Municípios, Poderes, Órgãos Estaduais e às aplicações em Saúde e Educação, dos recursos repassados a menor e em desconformidade com as regras de repartições constitucionais estabelecidas em Lei (item 6.3.1 da Decisão, supracitada).

Contudo, no que tange ao valor que o Estado deixou de repassar, à medida que esses recursos forem sendo arrecadados, o Município vai registrar como receita orçamentária, e o seu impacto positivo será evidenciado efetivamente no exercício em que ocorrer o seu ingresso.

A Instrução entende que não há como se aceitar a consideração deste montante, posto que não houve a efetiva arrecadação e a receita segue o regime de caixa (art. 35, I da Lei nº 4.320/64).

Finalmente em relação aos argumentos de que as receitas do FUNDOSOCIAL começaram a ingressar nos cofres no exercício de 2017 e, se esta for considerada o resultado fica superavitário, também não pode ser considerado, visto que as receitas seguem o regime de caixa, conforme já relatado e ainda, a apuração foi feito por fontes de recursos.

Ressalta-se que a Lei Complementar nº 101/2000 determina, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, que o planejamento na gestão pública deve ser voltado à prevenção de riscos que possam afetar o equilíbrio financeiro.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de

garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina ainda, conforme o artigo 9º, a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira em casos de quedas de arrecadação.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Logo, o descumprimento ao artigo 42 da LRF dá-se justamente quando não ocorre a diminuição de gastos, por meio de limitação de empenho, nos momentos de crise econômica e frustração no recebimento de receitas previstas, em cada uma das fontes que apresentar tendência à insuficiência financeira.

Portanto, considerando que as ações citadas relativas ao incremento de receita e diminuição de despesa alegados pelo Responsável em suas argumentações, não foram suficientes para evitar o desequilíbrio financeiro nas fontes de recursos supracitadas, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.406.547,70**, representando **2,50%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R\$ 9.086.984,84**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 9.1.2).

(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 376 a 388.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável inicialmente argumentou que não ocorreu déficit orçamentário, pois foi considerado equivocadamente o valor da Transferência Financeira no montante de R\$ 1.996.124,75, como receita do Instituto de Previdência do Município, todavia, este valor já havia sido considerado no Balanço Consolidado do Município.

Ainda argumenta que foi considerada toda a despesa empenhada no exercício, cujas receitas para cumprimento destas obrigações tinham origens em convênios e até mesmo programas mantidos com recursos federais, os quais não ingressaram na sua totalidade nos cofres públicos.

Por fim, alega que a presente irregularidade decorre de falhas alheias ou fora do controle da gestão do Município, tais como, crise econômica e financeira, redução de repasses de recursos dos governos federal e estadual, referentes, a convênios e transferências constitucionais.

Reitera ainda que a conjuntura foi agravada pela retenção por parte do Estado de Santa Catarina dos recursos advindos do ICMS, do Fundeb devidos aos municípios catarinenses. Valores estes, que estavam previstos nas estimativas de arrecadação e que segundo a FECAM redundaria em R\$ 4.529.588,94.

Em que pese os argumentos levantados pelo Responsável estes não se sustentam, conforme passamos a relatar a seguir:

Primeiramente no que diz respeito ao valor considerado em duplicidade da Transferência Financeira do Instituto de Previdência, visto que o mesmo já havia sido considerado no Balanço Consolidado do Município, cabe um esclarecimento, a apuração consolidada do déficit orçamentário leva em consideração receitas menos despesas.

No tocante às receitas consolidadas, já estão inclusas as transferências financeiras recebidas, todavia quando ocorre o repasse para o Instituto de Previdência, é necessário que este valor seja somado para compor o total da receita desta Unidade Gestora.

Diante da argumentação do Responsável faz necessário esclarecer que muitas Unidades Gestoras não são agentes arrecadadores, no entanto, executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e investimentos, como por

exemplo, os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Municipais de Educação, entre outros. Então, para não apresentar uma visão distorcida do resultado orçamentário desses entes o montante das transferências financeiras recebidas e concedidas são consideradas na execução orçamentária, haja vista tratar-se de uma receita arrecadada (para os casos de Transferências Financeiras Recebidas no ente Receptor) por um ente e repassadas, mediante transferência financeira previstas nos orçamentos, a outro, e sendo assim, para evitar duplicidade de registro de receita devem ser classificadas contabilmente como transferências, porém, no resultado consolidado há uma compensação entre elas.

No caso específico do Regime Próprio de Previdência – RPPS, em que pese ser um ente arrecadador (INTRA OFSS) as coberturas de déficits previdenciários dão-se mediante transferências financeiras, conforme eventos publicados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pág. 254 a 258 e também no sítio do TCE/SC - Tabela Download 2016/ Tabela de Eventos, e, portanto, fazem parte do resultado orçamentário do RPPS. Logo, foram corretamente excluídas da apuração do resultado orçamentário consolidado pelas razões já expostas.

Assim para apuração da receita e despesa do Instituto, são consideradas as transferências financeiras recebidas e concedidas [Resultado orçamentário do RPPS = (Receita + TFR) – (Despesa + TFC)].

Desta forma, as receitas e despesas do Instituto de Previdência são excluídas do resultado orçamentário Consolidado porque se relacionam a recursos vinculados à previdência que não podem ser utilizados para custear outras despesas da administração municipal.

Já em relação à alegação de não poder considerar toda a despesa empenhada, visto que as mesmas estão atreladas as receitas de convênios e programas mantidos pelo governo federal, os quais não ingressaram na totalidade nos cofres públicos, também não podem ser aceitos, visto que não ficaram demonstrados em documentos pelo Responsável, quais Convênios e Programas tinham expectativa de recebimento de receitas e estas restaram frustradas.

Por último, no que diz respeito à argumentação da crise financeira, bem como a diminuição de repasses ao Município, mantêm-se as mesmas considerações expostas no item 1.2.1.1, deste Relatório.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ - 8.020.144,00**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **8,35%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 96.090.455,89**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 9.1.3).

(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 355.906,67**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11-A e item 9.1.4).

(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.1.5 Realização de despesas, no montante de **R\$ 384.545,77**, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 quadro 02-A e 9.1.5)

(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 164.363,56**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (anexo 13, fls. 133 a 143 e item 9.1.6).
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

- 1.2.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 164.363,56**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -2.403.924,43) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.406.547,70) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 166.986,83, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 9.1.7).
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

1.2.2 **RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR**

- 1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 9.2.1).
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2016 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

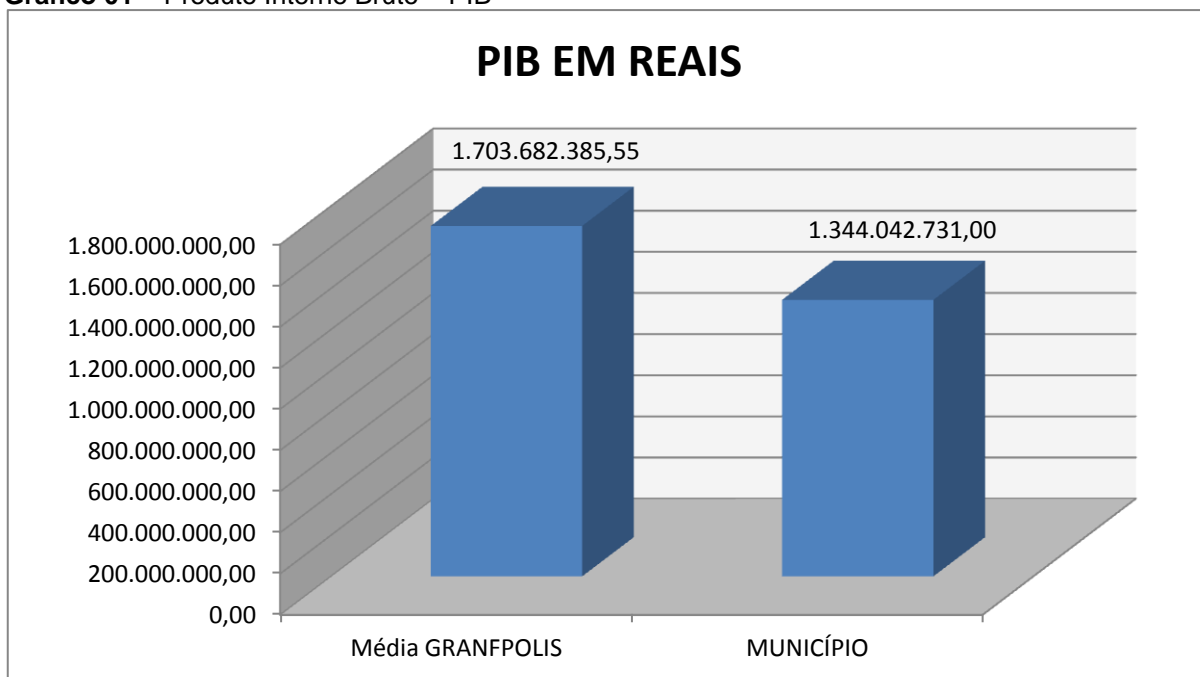
O Município de Tijucas tem uma população estimada em 36.170¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.344.042.731,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 38.813,76, considerando uma população estimada em 2014 de 34.628 habitantes.

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

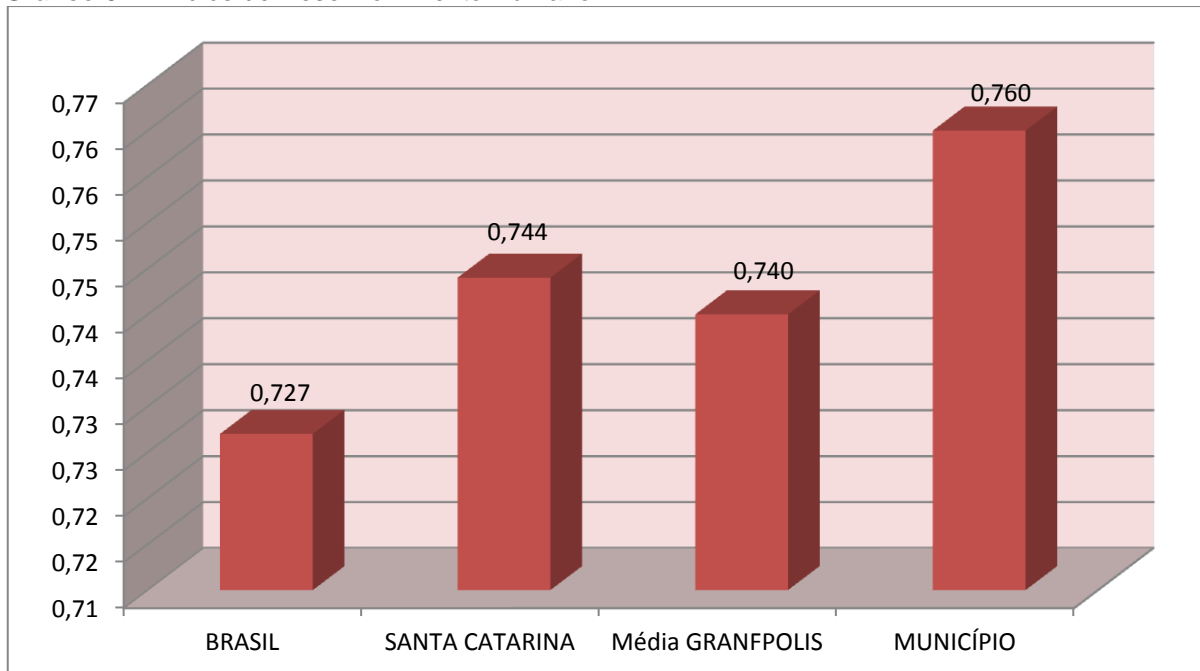
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tijucas encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	129.090.000,00
PPA	2494/2013	Não informado		
LDO	2605/2015	14/04/2015	DESPESA FIXADA	129.090.000,00
LOA	2612/2015	27/08/2015		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 7.064.982,91**, correspondendo a **6,37%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 6.680.437,14**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 6.680.437,14, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.888.597,74 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 8.569.034,88.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas - PREVISERTI, o Município apresentou Déficit de R\$ 22.406.547,70.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.321.485,78	103.762.190,03	71,90
Superávit de Execução Orçamentária		7.064.982,91	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.321.485,78	104.146.735,80	72,16
Superávit de Execução Orçamentária		6.680.437,14	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído PREVISERTI			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do PREVISERTI	Déficit excluído PREVISERTI
RECEITA	110.827.172,94	14.736.717,05	96.090.455,89
DESPESA	104.146.735,80	5.649.732,21	98.497.003,59
Resultado de Execução Orçamentária	6.680.437,14	9.086.984,84	2.406.547,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, Relação 05	196.910,14
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, Relação 05	187.635,63
Total adicionado na Despesa Orçamentária	384.545,77

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o **PREVISERTI** e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o **PREVISERTI** no montante de R\$ 164.363,56, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 166.986,83, refere-se à divergência entre as transferências financeiras recebidas e as concedidas.

Obs.: Déficit orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 14.736.717,05, assim como a despesa no montante de R\$ 5.649.732,21, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não empenhadas (Quadro 02-A) no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal e Fundos, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tijucas nos últimos 5 anos:

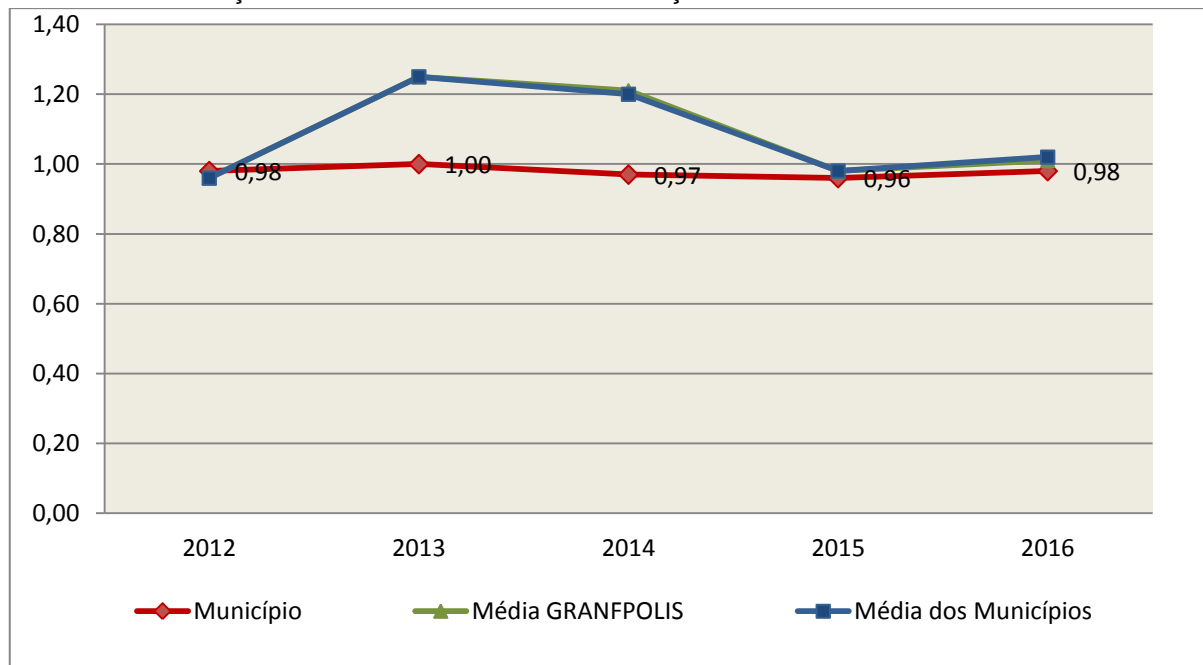
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	64.797.595,95	71.375.481,44	84.502.049,23	91.669.141,36	96.090.455,89
2	Despesa executada	65.912.080,73	71.333.303,24	87.232.316,50	95.863.074,12	98.497.003,59
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,00	0,97	0,96	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 110.827.172,94**, equivalendo a **85,85%** da receita orçada.

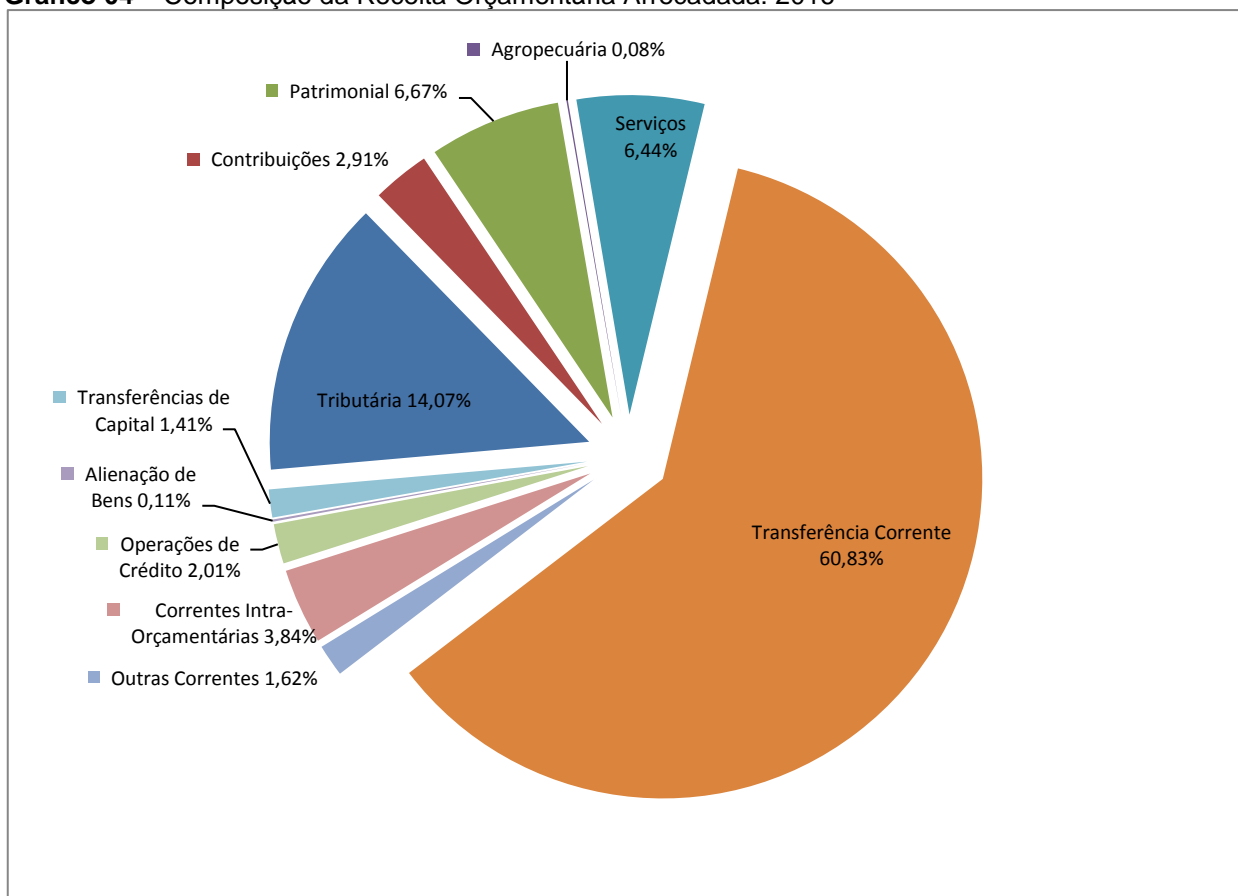
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	14.514.319,04	15.598.034,09	107,47
Receita de Contribuições	3.374.204,00	3.226.112,41	95,61
Receita Patrimonial	3.779.583,00	7.387.485,25	195,46
Receita Agropecuária	71.286,00	84.046,63	117,90
Receita de Serviços	7.343.646,10	7.140.524,35	97,23
Transferências Correntes	69.849.599,04	67.415.716,32	96,52
Outras Receitas Correntes	4.890.457,22	1.800.077,62	36,81
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.756.392,00	4.256.364,13	154,42
RECEITA CORRENTE	106.579.486,40	106.908.360,80	100,31
Operações de Crédito	13.310.469,60	2.229.269,15	16,75
Alienação de Bens	143.760,10	121.590,00	84,58
Transferências de Capital	9.056.283,90	1.567.952,99	17,31
RECEITA DE CAPITAL	22.510.513,60	3.918.812,14	17,41
TOTAL DA RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

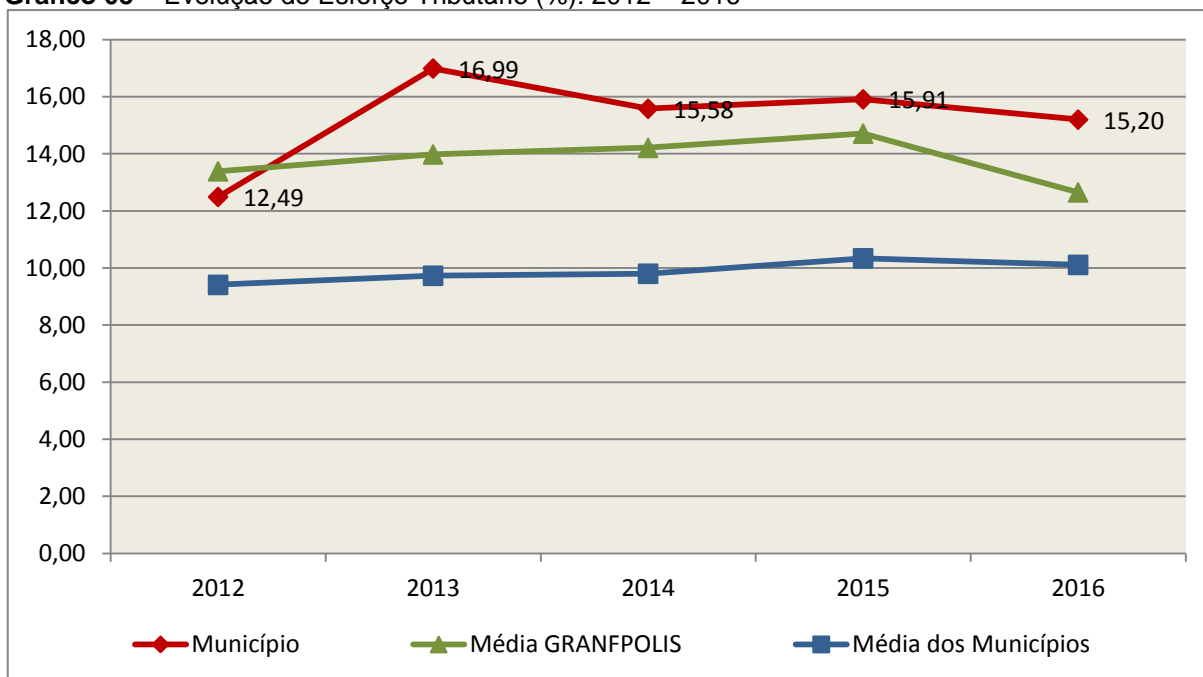


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **60,83%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

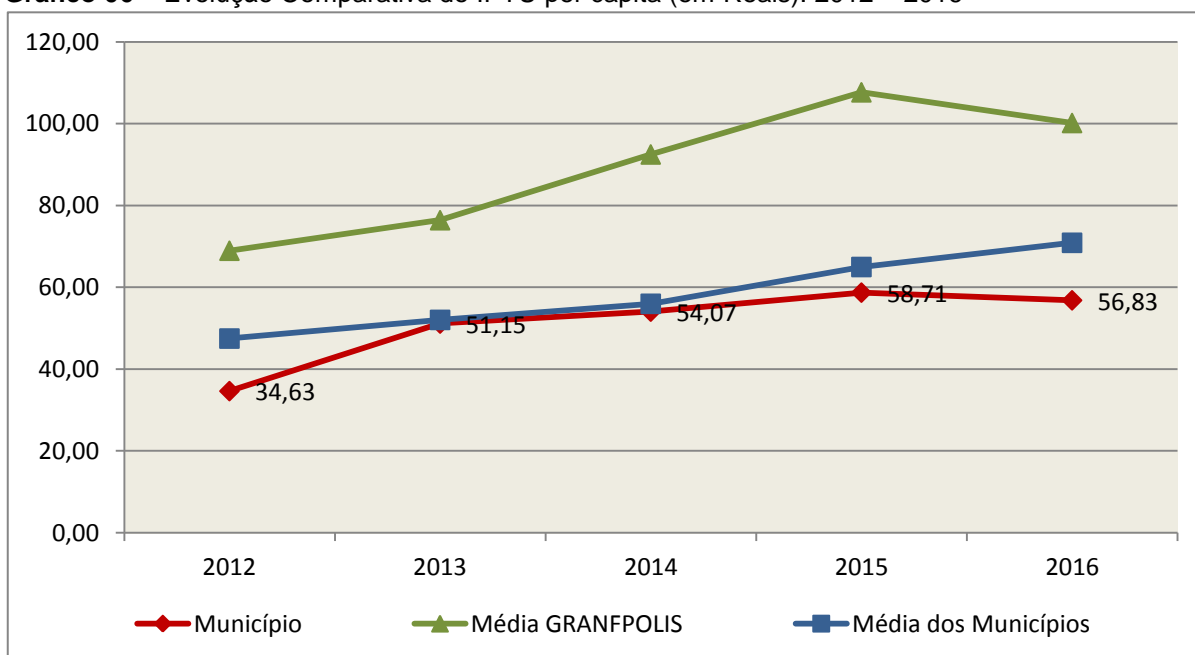


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

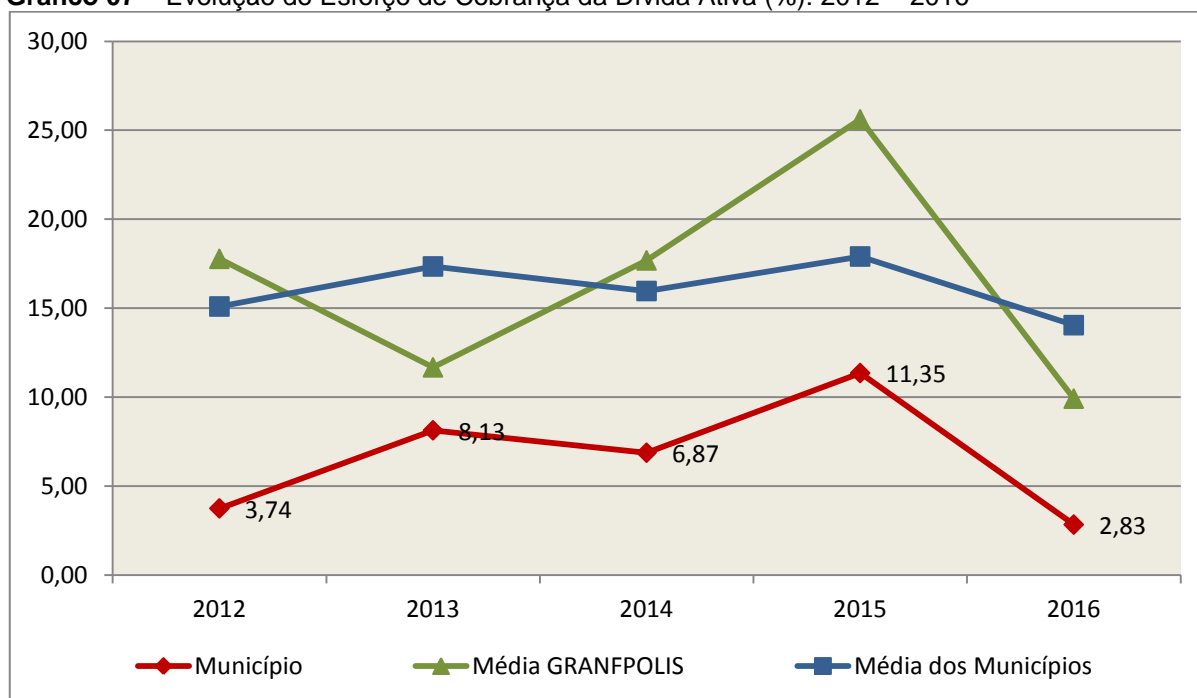
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
27.775.316,19	4.183.164,96	787.074,66	575.731,47	30.595.675,02

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.655.783,70	3.236.267,38	88,52
04-Administração	8.907.005,40	7.548.239,21	84,74
06-Segurança Pública	2.055.679,27	1.391.379,67	67,68

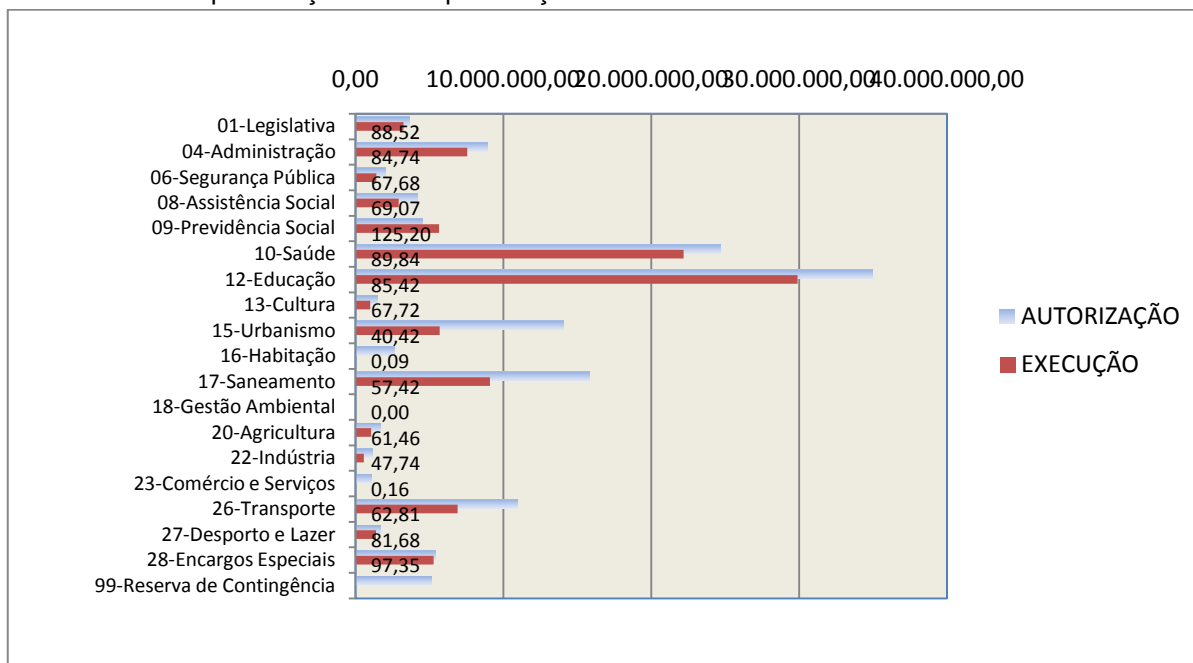
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	4.219.094,60	2.914.210,38	69,07
09-Previdência Social	4.512.403,80	5.649.732,21	125,20
10-Saúde	24.698.685,04	22.189.323,88	89,84
12-Educação	34.984.973,93	29.883.964,14	85,42
13-Cultura	1.468.003,10	994.156,23	67,72
15-Urbanismo	14.063.984,73	5.685.042,05	40,42
16-Habitação	2.650.810,80	2.429,13	0,09
17-Saneamento	15.821.393,52	9.085.258,50	57,42
18-Gestão Ambiental	31.484,65	-	-
20-Agricultura	1.725.121,20	1.060.245,77	61,46
22-Indústria	1.163.958,28	555.676,94	47,74
23-Comércio e Serviços	1.093.287,00	1.730,03	0,16
26-Transporte	10.983.386,18	6.898.347,01	62,81
27-Desporto e Lazer	1.697.319,66	1.386.430,73	81,68
28-Encargos Especiais	5.423.252,12	5.279.756,77	97,35
99-Reserva de Contingência	5.165.858,80	-	-
TOTAL DA DESPESA	144.321.485,78	103.762.190,03	71,90

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	2.143.940,61	2.823.540,99	2.846.501,36	3.326.886,00	3.236.267,38
04-Administração	6.335.667,09	6.138.851,27	6.585.812,25	8.470.083,60	7.548.239,21
06-Segurança Pública	791.799,66	420.408,42	455.213,53	772.613,19	1.391.379,67
08-Assistência Social	1.608.728,04	1.752.839,72	1.963.595,97	2.532.031,75	2.914.210,38
09-Previdência Social	2.764.609,73	3.068.997,65	3.494.768,32	4.177.447,81	5.649.732,21
10-Saúde	15.389.668,79	15.722.854,61	17.461.674,40	20.094.762,23	22.189.323,88
12-Educação	16.684.197,40	19.388.455,91	25.436.950,96	24.604.969,53	29.883.964,14
13-Cultura	1.252.053,86	1.252.430,75	1.041.108,39	1.126.076,55	994.156,23
15-Urbanismo	5.689.662,52	3.954.530,42	10.555.384,26	9.299.288,42	5.685.042,05
16-Habitação	-	-	1.133,23	1.707,52	2.429,13
17-Saneamento	5.953.690,50	9.445.252,20	9.438.460,44	12.235.187,20	9.085.258,50
18-Gestão Ambiental	5.000,00	-	-	-	-
20-Agricultura	800.852,50	892.855,63	1.148.911,15	1.030.325,22	1.060.245,77
22-Indústria	325.147,36	365.575,04	345.273,99	444.013,73	555.676,94
23-Comércio e Serviços	24.060,84	18.750,80	26.758,49	13.985,81	1.730,03
26-Transporte	5.257.322,01	4.868.414,22	5.529.015,95	5.930.559,43	6.898.347,01
27-Desporto e Lazer	1.002.403,96	1.132.002,06	1.175.272,95	1.332.023,90	1.386.430,73

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
28-Encargos Especiais	1.932.033,94	3.872.392,85	3.221.249,18	4.648.560,04	5.279.756,77
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	67.960.838,81	75.118.152,54	90.727.084,82	100.040.521,93	103.762.190,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	2.055.568,75	3,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.520.449,01	9,09
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.877.674,14	3,09
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.289.721,22	3,77
Cota do ICMS	25.662.512,00	42,26
Cota-Parte do IPVA	4.525.626,94	7,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	366.740,56	0,60
Cota-Parte do FPM	17.971.305,23	29,59
Cota do ITR	28.990,94	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	102.378,72	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	191.962,29	0,32
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	131.584,94	0,22
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	60.724.514,74	100,00
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	60.724.514,74	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	112.383.505,14
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	9.731.508,47
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	21.028,64
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência - PREVISERTI	2.293.356,89
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	22.765,46
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	100.314.845,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tijucas (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	49.433.344,66	58.599.414,96	PASSIVO CIRCULANTE	4.669.010,50	8.026.203,21
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	49.043.796,71	57.584.972,25	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	498.272,06	1.958.014,26
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	-	32.128,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	65.359,70
Dívida Ativa Não Tributária	-	32.128,12	Fornecedores e Contas a Pag	2.601.960,90	3.683.978,80
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	219.268,76	120.266,90	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.568.777,54	2.318.850,45
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	25.500,04	25.500,04			
Títulos e valores mobiliários	25.500,04	25.500,04			
<u>Estoques</u>	119.156,45	784.013,00			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	25.622,70	52.534,65			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	134.468.613,24	148.288.197,65	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.079.043,63	63.028.320,08
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	27.775.316,19	30.563.546,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.982.071,30	6.230.162,41
Créditos a Longo Prazo	27.775.316,19	30.563.546,90	Empréstimos e	11.067.896,97	11.048.802,85
Dívida Ativa Tributária	25.661.960,25	27.893.081,60			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Dívida Ativa Não Tributária	2.113.355,94	2.670.465,30	Financiamentos a Longo Prazo		
<u>Imobilizado</u>	106.693.297,05	117.724.650,75	Provisões a Longo Prazo	37.029.075,36	45.749.354,82
Bens Móveis	14.122.567,62	15.020.771,13	Provisões Matemáticas Previdenciárias	37.029.075,36	45.749.354,82
			TOTAL DO PASSIVO	59.748.054,13	71.054.523,29
Bens Imóveis	92.570.729,43	102.703.879,62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.153.903,77	135.833.089,32
			Patrimônio Social e Capital Social	83.824.074,84	83.824.074,84
			Resultados Acumulados	40.329.828,93	52.009.014,48
			Resultado do Exercício	23.354.589,53	11.679.185,55
			Resultado de Exercícios Anteriores	16.975.649,40	40.329.828,93
			Ajustes de exercícios anteriores	-410,00	-
TOTAL	183.901.957,90	206.887.612,61	TOTAL	183.901.957,90	206.887.612,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 8.020.144,00** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 2,92** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 2.403.924,43** passando de um Déficit de R\$ 5.616.219,57 para um Déficit de **R\$ 8.020.144,00**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 6.909.261,19**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	49.228.865,24	57.671.000,39	8.442.135,15
Passivo Financeiro	10.553.900,62	12.312.975,36	1.759.074,74
Saldo Patrimonial Financeiro	38.674.964,62	45.358.025,03	6.683.060,41
Ativo Financeiro do PREVISERTI	44.354.458,26	53.494.828,86	9.140.370,60
Passivo Financeiro do PREVISERTI	63.274,07	116.659,83	53.385,76
Saldo Patrimonial Financeiro sem o PREVISERTI	-5.616.219,57	-8.020.144,00	-2.403.924,43

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), não inscritas em Restos a Pagar, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, Relação 05	196.910,14
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), não inscritas em Restos a Pagar, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, Relação 05	187.635,63
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	384.545,77

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 53.494.828,86, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 116.659,83, se referem exclusivamente ao PREVISERTI.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o **PREVISERTI** e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o **PREVISERTI** no montante de R\$ 164.363,56, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 166.986,83, refere-se à divergência entre as transferências financeiras recebidas e as concedidas e consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Déficit Financeiro, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tijucas, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-430.112,69	DÉFICIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.136.385,14	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-696.501,76	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-13.770,00	DÉFICIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-42.180,54	DÉFICIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.402,22	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-15.453,94	DÉFICIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-39.018,71	DÉFICIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 441.684,65	-379.719,60	DÉFICIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 61.965,05		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-3.717,92	DÉFICIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-818.612,90	DÉFICIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	77.541,08	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-62.361,21	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.580,88	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	-36.385,29	DÉFICIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-143.037,60	DÉFICIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	88.448,77	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-787.491,03	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-220.999,61	DÉFICIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-4.303.070,36	
00 - Recursos Ordinários	-3.717.073,64	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-3.717.073,64	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do RPPS foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

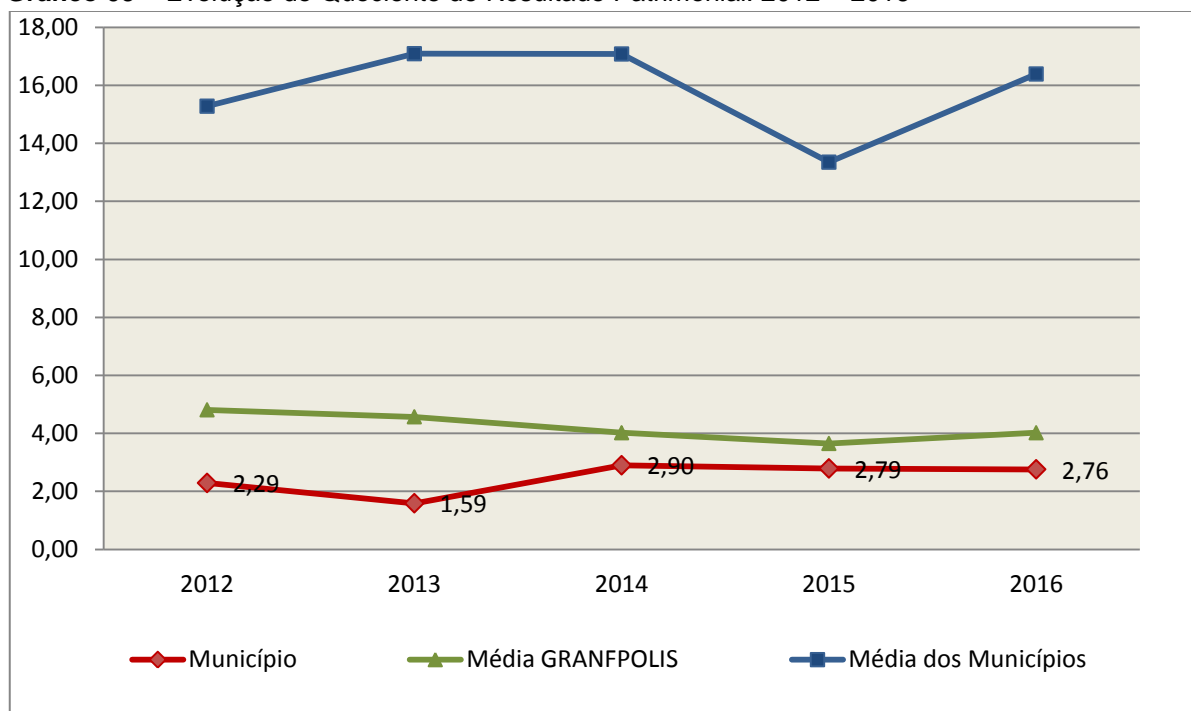
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	67.960.838,81	75.118.152,54	90.727.084,82	100.040.521,93	103.762.190,03
2 Restos a Pagar	4.046.702,74	4.926.098,03	7.795.637,53	8.985.123,08	9.610.244,64
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS - PREVISERTI	5.444.415,09	4.405.138,58	4.883.782,56	4.874.406,98	4.176.171,53
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS - PREVISERTI	6.501.990,82	5.925.837,66	8.946.273,75	10.490.626,55	12.196.315,53
5 Ativo Real	65.361.675,89	70.106.932,67	144.941.636,87	183.901.957,90	206.887.612,61
6 Passivo Real	28.572.744,56	43.955.885,54	49.998.454,87	65.952.556,96	75.008.929,95
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,29	1,59	2,90	2,79	2,76
Situação Financeira (3÷4)	0,84	0,74	0,55	0,46	0,35
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,95	6,56	8,59	8,98	9,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



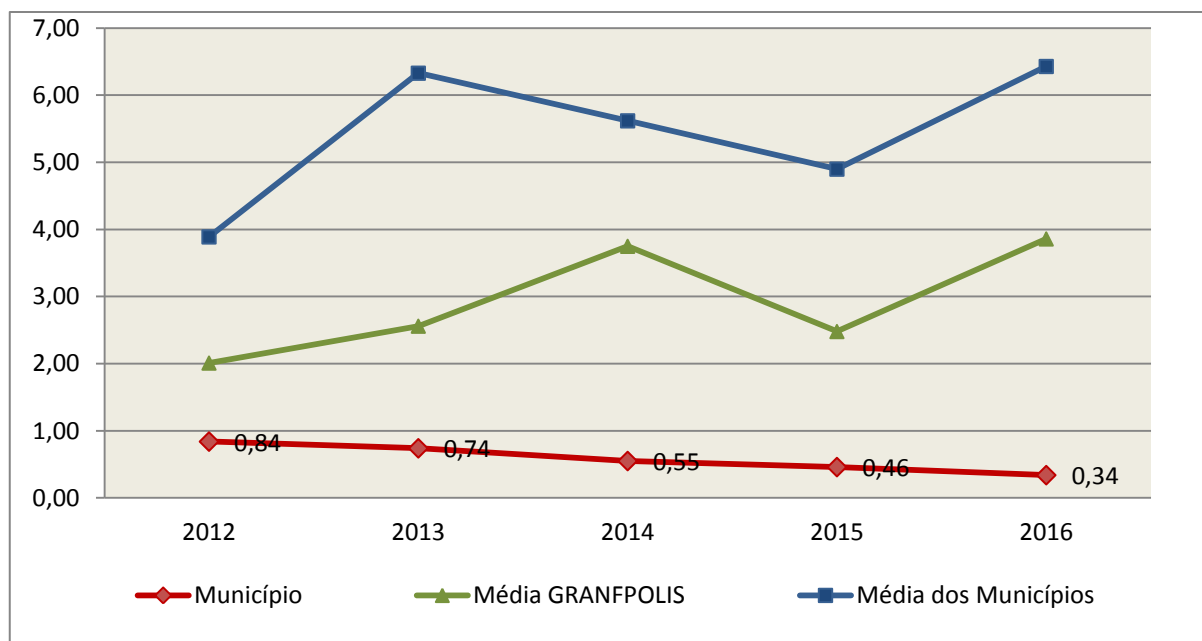
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **2,76** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

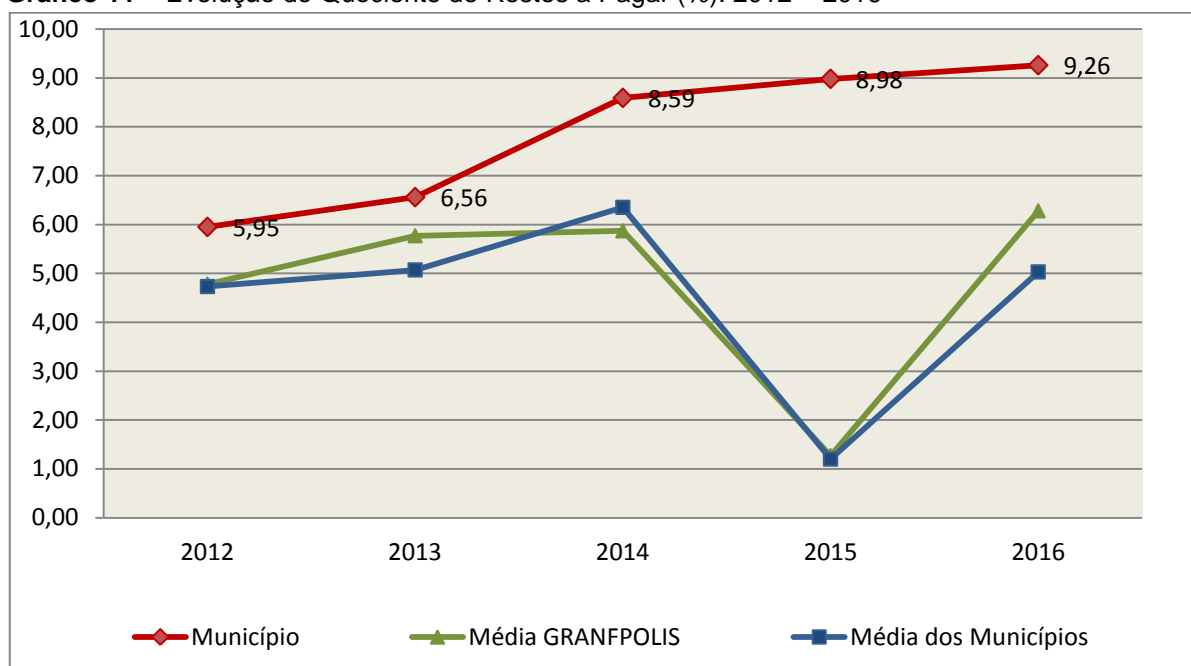
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **0,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tijucas é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **9,26%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência do Município de Tijucas, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas - PREVISERTI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2016, com data-base em 31/12/2015, com os seguintes resultados:

TIJUCAS	2016
Nº Servidores ativos	689
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	103
TOTAL	792
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	1.932.312,21

(+) Receitas Futuras Projetadas ⁴	117.194.194,89
(-) Benefícios Futuros Projetados ⁵	150.062.511,25
Resultado Atuarial	(30.936.004,15)

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Patrimônio Atual	30.629.611,29	37.029.075,36	1.932.312,21
(+) Receitas Futuras Projetadas ¹	65.982.369,56	69.711.329,57	117.194.194,89
(-) Benefícios Futuros Projetados ²	114.359.577,45	133.162.553,27	150.062.511,25
Resultado Atuarial	(17.747.596,60)	(26.422.148,34)	(30.936.004,15)

Segundo dados apresentados no relatório do atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut (MIBA nº 1.308), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Tijucas é de **Desequilíbrio** nos três últimos exercícios, mesmo considerando o Plano de Amortização do Passivo Atuarial que impacta positivamente em R\$ 21.987.380,69.

Assim, foi apontado Déficit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2016, com data base em 31/12/2015, no valor de R\$ 30.936.004,15, o que indica que em 2016 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Tijucas manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2016 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Tijucas o Ofício Circular TCE/DMU nº 3.748/2017, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu

⁴ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

⁵ O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação protocolada neste Tribunal sob o nº 8.395/2017, em 24/04/17 (fls. 232 a 238), o gestor do Município de Tijucas ressaltou o conflito entre o artigo 7º, § 2º, com o artigo 17, § 7º, da mesma Portaria MPS nº 403/2008, este último alterado pela Portaria MPS nº 563/2014, quando o primeiro dispositivo estabelece a possibilidade da hipótese da consideração das gerações futuras para a apuração do resultado atuarial, em contraponto ao entendimento esposado no segundo dispositivo, que determina que o plano de custeio deverá ser estabelecido apenas em relação à geração atual.

Provocado sobre o assunto em tela, o Ministério da Previdência Social fixou o entendimento provisório, que restou assentado no Ofício MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 311/2015, de 07/07/15, decidindo que até que esta situação seja revista, poderá ser utilizado o resultado do impacto da geração futura no plano de custeio do RPPS. Nota-se que tal situação foi permitida de forma provisória pelo MPS.

Considerando o posicionamento do MPS sobre o assunto, apesar de laborar o entendimento no sentido inverso, não se pode deixar de acatar a decisão do órgão federal, mesmo que tomado de forma precária, e sujeito a alteração em função dos novos estudos que estão transcorrendo no presente exercício. Assim considerando, apenas para o exercício presente, passa-se a considerar o valor de R\$ 32.869.442,21 no referido cálculo, quando então se passa ao superávit de R\$ 1.933.438,06, equilibrando-se o RPPS.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 14.262.728,73** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 5.154.051,52**, representando **8,49%** do mesmo parâmetro,

CUMPRINDO o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

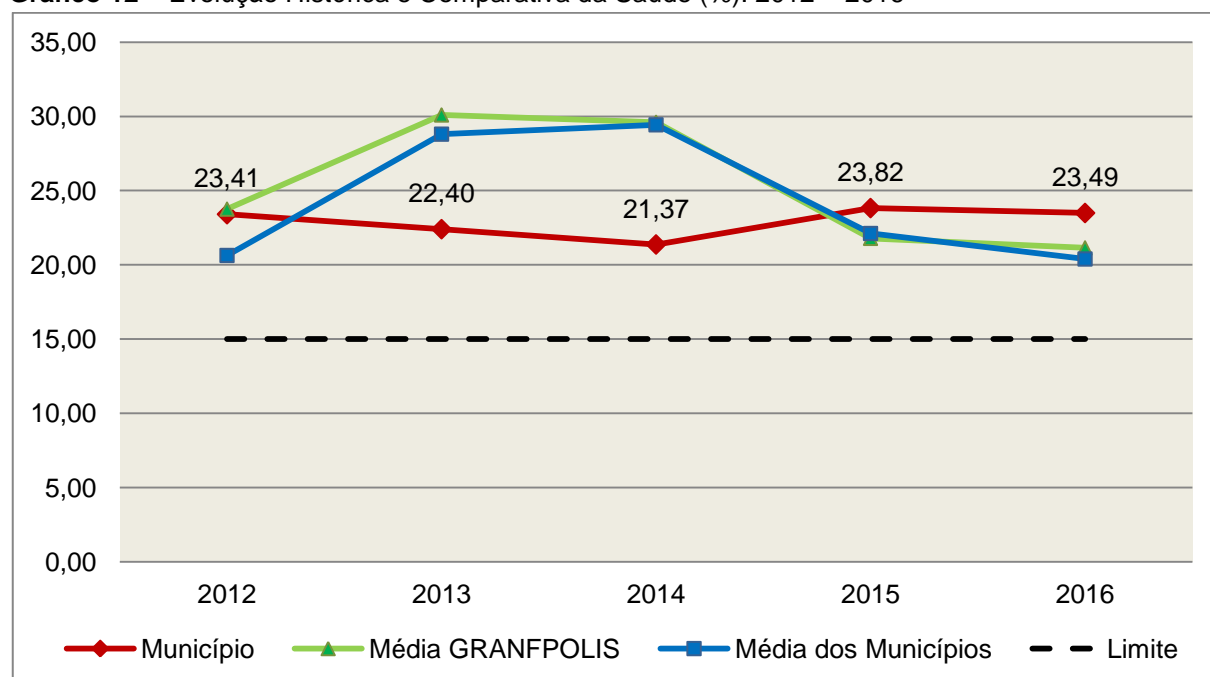
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	60.724.514,74	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.799.945,43	34,25
Atenção Básica	20.799.945,43	34,25
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	6.537.216,70	10,77
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	14.262.728,73	23,49
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.108.677,21	15,00
Valor Acima do Limite	5.154.051,52	8,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tijucas em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 18.464.190,32** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,41%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 3.283.061,63**, representando **5,41%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

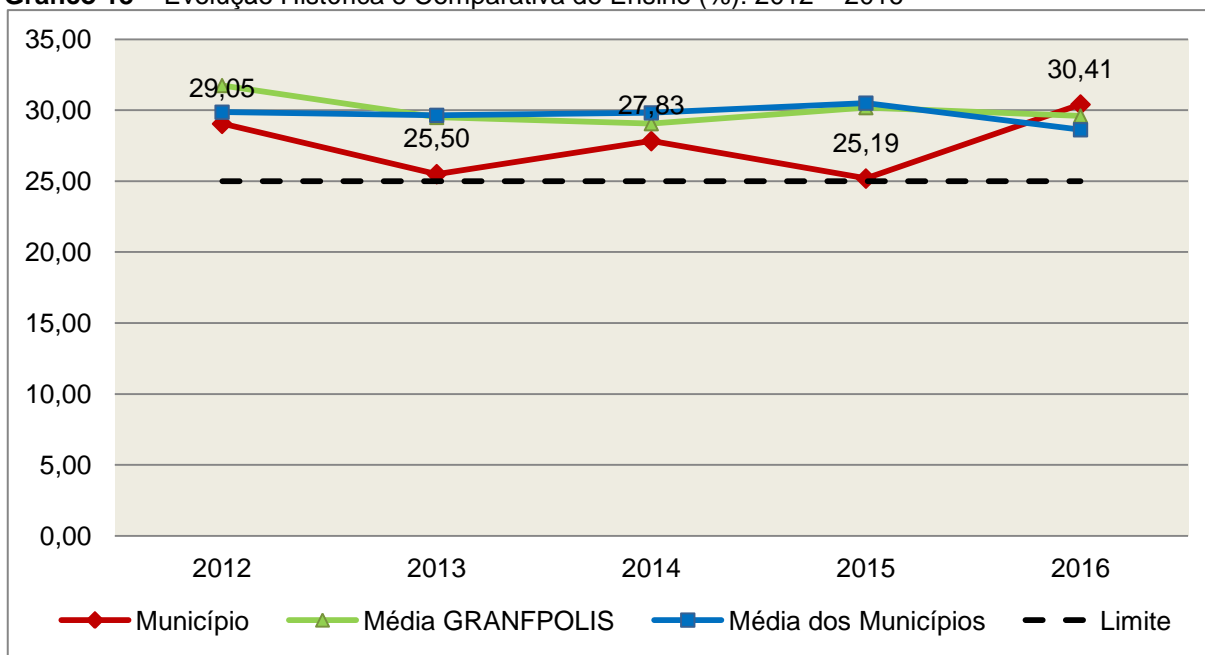
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	60.724.514,74	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	7.391.929,49	12,17
Educação Infantil	7.391.929,49	12,17
Valor Aplicado Ensino Fundamental	21.237.033,82	34,97
Ensino Fundamental	21.237.033,82	34,97
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	10.164.772,99	16,74
Total das Despesas para efeito de Cálculo	18.464.190,32	30,41
Valor Mínimo a ser Aplicado	15.181.128,69	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	3.283.061,63	5,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tijucas em 2016 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 14.399.268,90**, equivalendo a **87,24%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

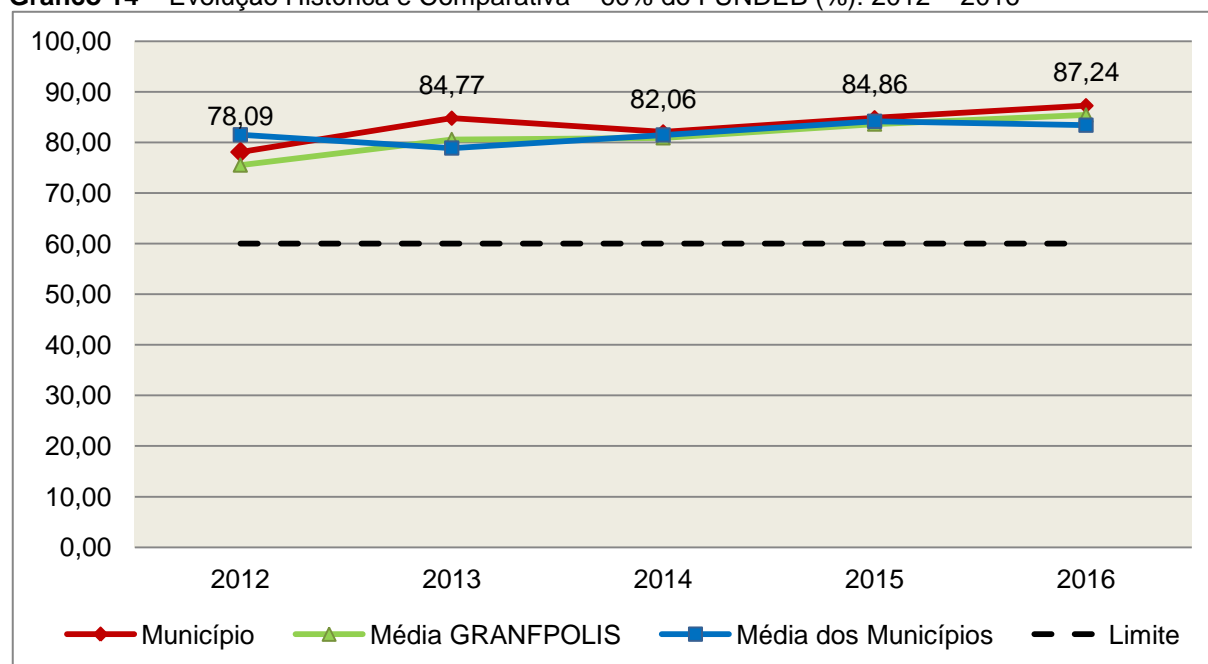
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	16.458.724,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	47.269,92
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	16.505.993,98

60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.903.596,39
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	14.399.268,90
Valor Acima do Limite	4.495.672,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 16.293.548,79**, equivalendo a **98,71%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

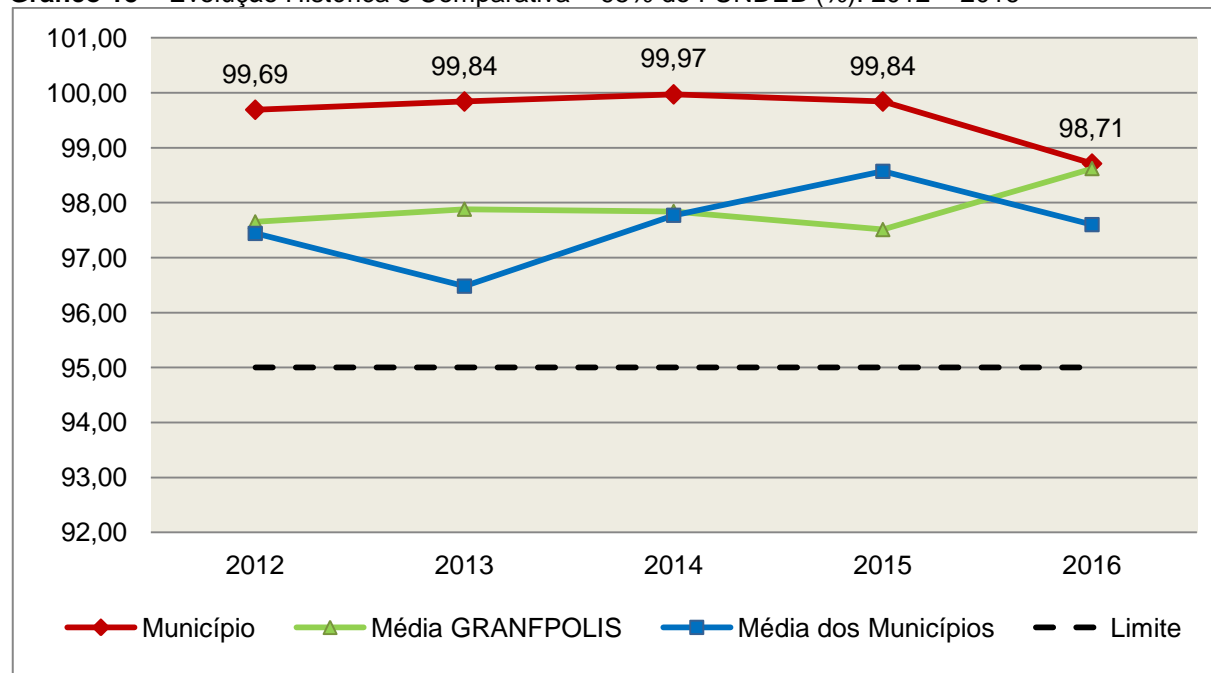
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	16.505.993,98
95% dos Recursos do FUNDEB	15.680.694,28
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	16.293.548,79
Valor Acima do Limite	612.854,51

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tijucas reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	174.551,61
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	174.551,61
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

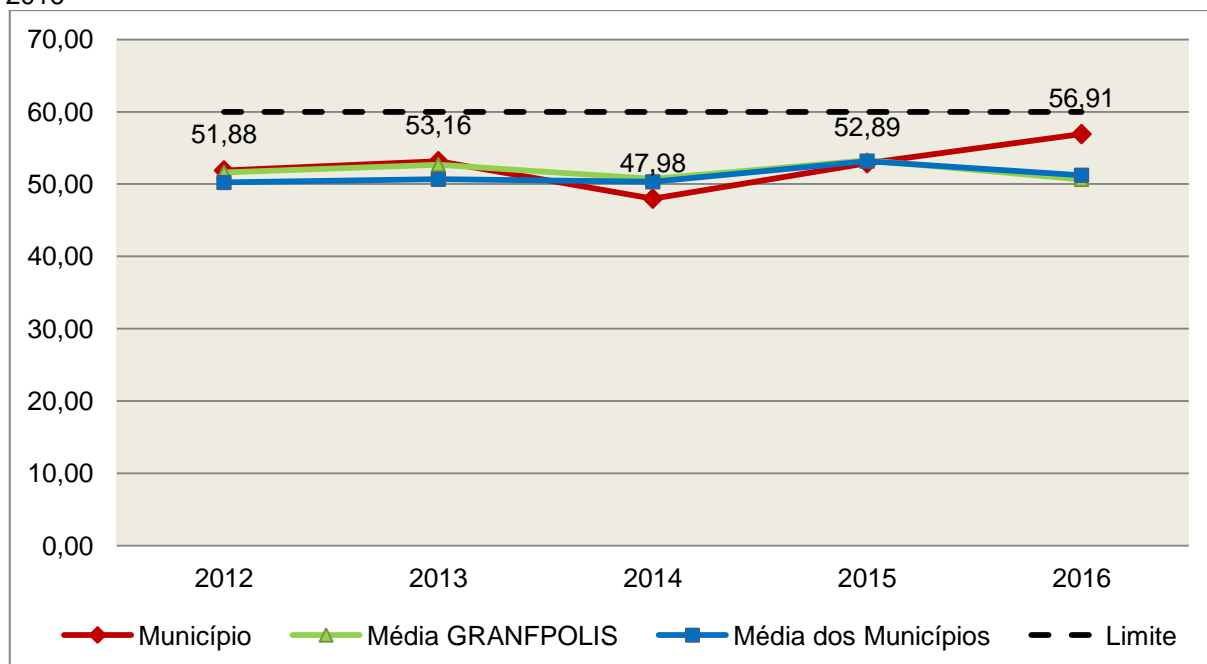
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	100.314.845,68	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	60.188.907,41	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	54.124.263,13	53,95
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.966.080,78	2,96
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	57.090.343,91	56,91
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.098.563,50	3,09

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **56,91%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tijucas, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	100.314.845,68	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.170.016,67	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	56.912.759,18	56,73
Pessoal e Encargos*	52.527.641,25	52,36
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados-RPNP* (com as deduções) R\$ 299.947,24 Total de RNP inscritos (-) R\$ 136.926,52 RPNP elemento de despesa "94" (=) R\$ 163.020,72	163.020,72	0,16
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme disposto no APÊNDICE - Relação 01	2.036.302,26	2,03
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, Relação 06	181.651,33	0,18
Despesas com inativos e pensionistas financiados com recursos do tesouro municipal, empenhamento e pagamento administrado pelo PREVISERTI - itens de despesa 3.3.90.01 e 3.3.90.03, FR 00 Recursos são transferidos ao PREVISERTI por transferências financeiras com registro no fluxo extraorçamentário	2.004.143,62	2,00
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	2.788.496,05	2,78
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	54.124.263,13	53,95
Valor Abaixo do Limite (54%)	45.753,54	0,05

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁶Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

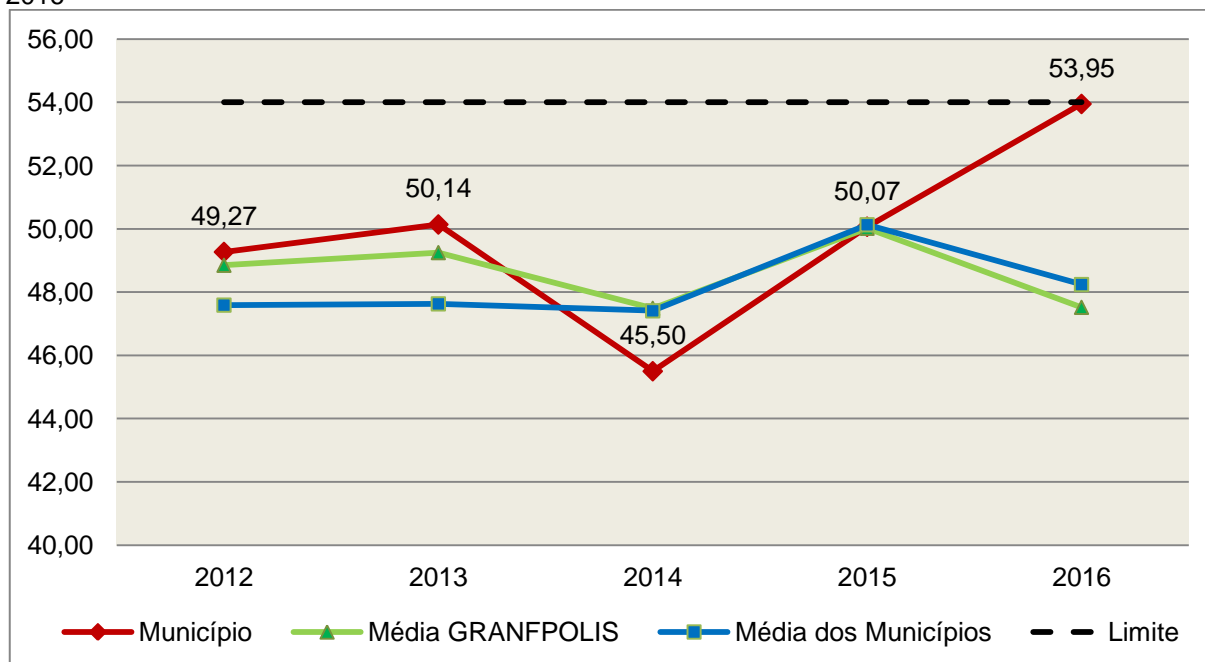
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

⁶ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	100.314.845,68	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.018.890,74	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.052.219,75	3,04
Pessoal e Encargos*	2.966.080,78	2,96
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme disposto no APÊNDICE - Relação 02	86.138,97	0,09
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	86.138,97	0,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.966.080,78	2,96
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.052.809,96	3,04

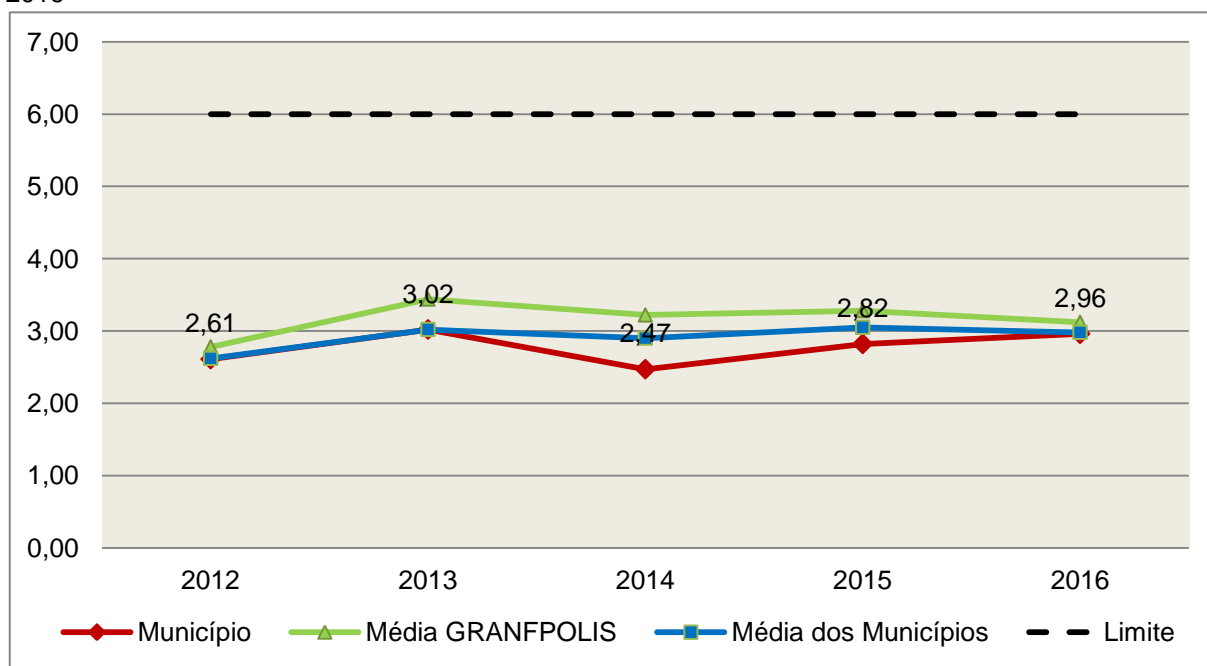
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁷.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

⁷ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as

auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares,

instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Tijucas, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n.º 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n.º 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tijucas**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 06/03/2017.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
- b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

- a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;
- b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na

determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Tijucas, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-103.438,67	DESCUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.118.110,67	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-459.450,31	DESCUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-13.770,00	DESCUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-39.437,54	DESCUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	64.072,33	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-12.592,06	DESCUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-35.580,73	DESCUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -439.550,27	-364.522,42	DESCUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 75.027,85		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-3.717,92	DESCUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-811.540,09	DESCUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	80.481,08	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-62.361,21	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	310.427,76	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	7.132,68	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-38.518,58	DESCUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	223.381,02	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-787.491,03	DESCUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-220.999,61	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-4.071.530,84	
00 - Recursos Ordinários	-2.967.363,60	DESCUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-2.967.363,60	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE e RPPS foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme quadro anterior verificou-se que o Poder Executivo do Município de Tijucas contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 2.967.363,60 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R\$ 103.438,67, FR 01 - R\$ 1.118.110,67, FR 02 - R\$ 459.450,31, FR 06 - R\$ 13.770,00, FR 08 - R\$ 39.437,54, FR 11 - R\$ 12.592,06, FR 12 - R\$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R\$ 364.522,42, FR 31 - R\$ 3.717,92, FR 32 - R\$ 811.540,09, FR 34 - R\$ 62.361,21, FR 37 - R\$ 38.518,58, FR 64 - R\$ 787.491,03, FR 83 - R\$ 220.999,61), no montante de R\$ 4.071.530,84, em descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R\$ 103.438,67, FR 01 - R\$ 1.118.110,67, FR 02 - R\$ 459.450,31, FR 06 - R\$ 13.770,00, FR 08 - R\$ 39.437,54, FR 11 - R\$ 12.592,06, FR 12 - R\$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R\$ 364.522,42, FR 31 - R\$ 3.717,92, FR 32 - R\$ 811.540,09, FR 34 - R\$ 62.361,21, FR 37 - R\$ 38.518,58, FR 64 - R\$ 787.491,03, FR 83 - R\$ 220.999,61), no montante de R\$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8, Quadro 21 e item 1.2.1.1, deste Relatório).
- 9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.406.547,70**, representando **2,50%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do RPPS - PREVISERTI (**R\$ 9.086.984,84**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.2).
- 9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 8.020.144,00**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **8,35%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 96.090.455,89**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.3).

- 9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 364.522,42**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 11-A e item 1.2.1.4).
- 9.1.5 Realização de despesas, no montante de **R\$ 384.545,77**, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 quadro 02-A e item 1.2.1.5)
- 9.1.6 Divergência, no valor de **R\$ 164.363,56**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (anexo 13, fls. 133 a 143 e item 1.2.1.6).
- 9.1.7 Divergência, no valor de **R\$ 164.363,56**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -2.019.378,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 2.022.001,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 166.986,83, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 1.2.1.7).
- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.2.1).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R\$ 2.406.547,70
3) Resultado Financeiro	Déficit	R\$ 8.020.144,00
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,49%
4.2) Ensino	25,00%	30,41%
4.3) FUNDEB	60,00%	87,24%
	95,00%	98,71%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	56,91%
b) Poder Executivo	54,00%	53,95%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,96%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Tijucas**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apurada nos itens **9.1. e 9.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 21/11/2017.

GIAN CARLO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 21/11/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.296.678,58
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - Relação 03	240.538,12
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	6.537.216,70

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	744.182,71
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	840,00
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - Relação 04	12.220,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.561.458,69
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	50.334,43
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - Relação 04	21.251,25
Resultado líquido das transferências do Fundeb	6.727.215,59
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	47.269,92
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	10.164.772,99

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	889.120,31
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	1.899.375,74
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	2.788.496,05
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	86.138,97
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	86.138,97

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	243.835,66	240.895,66	240.895,66
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	6.052.842,92	5.917.910,67	5.917.225,38
TOTAL			6.296.678,58	6.158.806,33	6.158.121,04

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	365	744.182,71	737.109,90	705.598,88
TOTAIS			744.182,71	737.109,90	705.598,88

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2496	16/03/2016	TECNOPLACAS COM. DE PLACAS LTDA	840,00	840,00	840,00	REF A COMPRA DE HOMENAGEM PLACA PARA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA MACHADO (Compra Direta Nº 35/2016)
TOTAL						840,00	840,00	840,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	64.718,45	64.718,45	64.718,45
36 - Salário-Educação	2016	361	1.600.107,37	1.556.589,40	1.538.583,76
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	896.632,87	798.296,14	793.765,79
TOTAL			2.561.458,69	2.419.603,99	2.397.068,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6559	01/07/2016	UNETVALE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	179,90	179,90	179,90	REF. A INTERNET CORPORATIVO - EMPRESARIAL FIBRA/PPP 15/5 - DEPOSITO DA MERENDA DA SEC. EDUCACAOO - , S.M.E
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7914	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	16.612,42	16.612,42	16.612,42	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X BALNEARIO - 11 DIAS
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7913	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	13.465,62	13.465,62	13.465,62	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X BRUSQUE - 21 DIAS - ADITIVO DO PREGAO 30/2015
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7915	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	20.076,49	20.076,49	20.076,49	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X ITAJAI - 17 DIAS
TOTAL						50.334,43	50.334,43	50.334,43	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	271.683,19	242.019,93	108.311,74	372.841,08	0,00	0,00	-451.489,56	-21.376,87	0,00	-430.112,69	DÉFICIT
01	38.258,30	248.732,18	902.796,21	22.186,29	928,76	0,00	-1.136.385,14	0,00	0,00	-1.136.385,14	DÉFICIT
02	63.036,68	368.790,85	10.447,46	256.765,53	123.534,60	0,00	-696.501,76	0,00	0,00	-696.501,76	DÉFICIT
03	53.494.389,31	67.128,47	10.840,16	16.874,78	0,00	0,00	53.399.545,90	53.399.545,90	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	10.775,00	2.995,00	0,00	0,00	-13.770,00	0,00	0,00	-13.770,00	DÉFICIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	3.026,12	0,00	35.263,16	9.943,50	0,00	0,00	-42.180,54	0,00	0,00	-42.180,54	DÉFICIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	99.406,49	0,00	29.023,85	41.980,42	0,00	0,00	28.402,22	0,00	0,00	28.402,22	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	12.592,06	2.861,88	0,00	0,00	-15.453,94	0,00	0,00	-15.453,94	DÉFICIT
12	4,61	0,00	35.585,34	3.437,98	0,00	0,00	-39.018,71	0,00	0,00	-39.018,71	DÉFICIT
18	34.722,00	318.012,93	155.339,29	3.054,43	0,00	0,00	-441.684,65	0,00	0,00	-441.684,65	DÉFICIT
19	139.829,61	0,00	57.322,41	19.908,00	634,15	0,00	61.965,05	0,00	0,00	61.965,05	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	876,42	2.841,50	0,00	0,00	-3.717,92	0,00	0,00	-3.717,92	DÉFICIT
32	0,00	0,00	88.668,42	729.944,48	0,00	0,00	-818.612,90	0,00	0,00	-818.612,90	DÉFICIT
33	126.850,73	0,00	26,20	49.283,45	0,00	0,00	77.541,08	0,00	0,00	77.541,08	SUPERAVIT
34	212.791,56	258,41	32.065,87	242.828,49	0,00	0,00	-62.361,21	0,00	0,00	-62.361,21	DÉFICIT
35	339.726,49	4.468,67	15.428,54	19.248,40	0,00	0,00	300.580,88	0,00	0,00	300.580,88	SUPERAVIT
36	39.193,07	0,00	18.006,39	57.571,97	0,00	0,00	-36.385,29	0,00	0,00	-36.385,29	DÉFICIT
37	9.954,26	0,00	17.093,74	135.898,12	0,00	0,00	-143.037,60	0,00	0,00	-143.037,60	DÉFICIT
38	323.995,31	51.049,56	34.375,76	150.121,22	0,00	0,00	88.448,77	0,00	0,00	88.448,77	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	27.604,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.604,63	0,00	0,00	27.604,63	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

64	0,00	0,00	382.062,19	405.428,84	0,00	0,00	-787.491,03	0,00	0,00	-787.491,03	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,03	0,00	57.598,71	163.400,93	0,00	0,00	-220.999,61	0,00	0,00	-220.999,61	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	55.224.572,39	1.300.461,00	2.014.498,92	2.709.416,29	125.097,51	0,00	49.075.098,67	53.378.169,03	0,00	-4.303.070,36	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	2.446.428,00	1.017.723,95	3.641.339,06	1.244.990,37	259.448,26	0,00	-3.717.073,64	DÉFICIT
T.	2.446.428,00	1.017.723,95	3.641.339,06	1.244.990,37	259.448,26	0,00	-3.717.073,64	

* ajustes nas FRs 01, 02, 19 vinculadas e 00 ordinária, conforme identificado no item 3, Quadro 02-A e Relação 05 disposta neste Apêndice.

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
			DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
				2º	3º							
0	190.592,16	226.660,56	22.388,17	1.251,99	43.730,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.438,67	DESCUMPRIU	
1	38.258,30	248.732,18	51.624,37	851.171,84	3.911,82	928,76	0,00	0,00	0,00	-1.118.110,67	DESCUMPRIU	
2	59.550,01	368.790,85	9.547,55	899,91	16.227,41	123.534,60	0,00	0,00	0,00	-459.450,31	DESCUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	10.775,00	0,00	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.770,00	DESCUMPRIU	
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
8	3.026,12	0,00	2.972,16	32.291,00	7.200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.437,54	DESCUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
10	99.406,49	0,00	0,00	29.023,85	6.310,31	0,00	0,00	0,00	0,00	64.072,33	CUMPRIU	
11	0,00	0,00	100,00	12.492,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.592,06	DESCUMPRIU	
12	4,61	0,00	7.600,00	27.985,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.580,73	DESCUMPRIU	
18	34.722,00	318.012,93	15.828,06	139.511,23	920,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-439.550,27	DESCUMPRIU	
19	139.829,61	0,00	600,59	56.721,82	6.845,20	634,15	0,00	0,00	0,00	75.027,85	CUMPRIU	
31	0,00	0,00	876,42	0,00	2.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.717,92	DESCUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

32	0,00	0,00	57.157,40	31.511,02	722.871,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-811.540,09	DESCUMPRIU
33	126.850,73	0,00	26,20	0,00	46.343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	80.481,08	CUMPRIU
34	212.791,56	258,41	31.701,75	364,12	242.828,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.361,21	DESCUMPRIU
35	339.726,49	4.468,67	1.038,70	14.389,84	9.401,52	0,00	0,00	0,00	0,00	310.427,76	CUMPRIU
36	39.193,07	0,00	0,75	18.005,64	14.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.132,68	CUMPRIU
37	9.954,26	0,00	8.699,70	8.394,04	31.379,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.518,58	DESCUMPRIU
38	323.995,31	51.049,56	33.712,90	662,86	15.188,97	0,00	0,00	0,00	0,00	223.381,02	CUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	27.604,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.604,63	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	382.062,19	0,00	405.428,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-787.491,03	DESCUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,03	0,00	57.598,71	0,00	163.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.999,61	DESCUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-4.071.530,84		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO DE PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		Inscritas em RP Não PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS					
0	2.429.474,63	1.017.723,95	630.331,43	3.011.007,63	478.326,96	259.448,26	0,00	0,00	0,00	-2.967.363,60	DESCUMPRIU		

* ajustes nas FRs 01, 02, 19 vinculadas e 00 ordinária, conforme identificado no item 3, Quadro 02-A e Relação 05 disposta neste Apêndice.

Relação 01 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.2 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Executivo - 2015)

Unidades Gestoras: Prefeitura, FM de Saúde, FM Des. Rural, FM de Esportes, FM de Desenv. Social e SAMAE
 Competência: 01/2016 à 06/2016

Unidade	N. Emp.	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
SAMAE	983	29/12/2016	RODRIGO COELHO DE MATTOS	11.186,2	11.186,2	11.186,2	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 11/02/2014 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	240	01/04/2016	NEMÉZIO DA SILVA	4.081,51	4.081,51	4.081,51	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - NEMEZIO DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	241	01/04/2016	JOSE NICOLAU DOS ANJOS NETO	3.915,8	3.915,8	3.915,8	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	982	29/12/2016	JUCIMAR SERAFIM	3.187,74	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 17/09/2014 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	984	29/12/2016	MARCILIO MARCOS DA SILVA NETO	9.365,91	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO -DE 02/12/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS
SAMAE	985	29/12/2016	SERGIO AMADEU DOS SANTOS	3.740,27	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO -DE 06/05/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS
SAMAE	981	29/12/2016	WILSON BERNARDO DE SOUZA	13.449,45	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 02/12/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
PREFEITURA	5733	09/06/2016	DAYANE PRISCILA TOMAZ DA CUNHA	194,37	194,37	194,37	EXONERACAO DA FUNCIONARIA NO PERIODO DE 04/03/2016 A 09/06/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	13058	16/12/2016	VINICIUS HILLESHEIM	64,85	64,85	64,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13070	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	65,64	65,64	65,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13067	16/12/2016	EDNA ROSA SILVA	123,39	123,39	123,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13064	16/12/2016	LETICIA FRANCISCO	123,39	123,39	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13061	16/12/2016	DAIANA OTTO	124,17	124,17	124,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13510	16/12/2016	MYLENA LARISSA MOREIRA SANTOS	195,37	195,37	195,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13627	16/12/2016	ELIANE PEREIRA	254,29	254,29	254,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13052	16/12/2016	AUGUSTO FLAVIO PORTO DA VEIGA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13046	16/12/2016	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAES	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13513	16/12/2016	JOSICLEIDE SILVA DE FRANÇA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13507	16/12/2016	VIVIANE DA SILVEIRA DE SOUZA ROSA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

PREFEITURA	13049	16/12/2016	SCHEILA DA SILVA	379,67	379,67	379,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13019	16/12/2016	RENÊ GOUVEIA PINTO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12733	16/12/2016	SANDRA MARA FURTADO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13055	16/12/2016	SIMONE BARBOSA DE SOUZA NEGRAO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13489	16/12/2016	ANGELITA MONTEIRO NASCIMENTO	488,44	488,44	488,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13495	16/12/2016	STEFANY CAROLINA SANTAMARIA	488,44	488,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13492	16/12/2016	VIVIANE SOARES PEREIRA	488,44	488,44	488,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13004	16/12/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	498,32	498,32	498,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12989	16/12/2016	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	498,32	498,32	498,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12962	16/12/2016	LIVIA VIEIRA DULLIUS	502,09	502,09	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13624	16/12/2016	PALOMA BIANCA LOPES	508,6	508,6	508,6	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12890	16/12/2016	CRISTIANI DE SOUZA	512,56	512,56	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12878	16/12/2016	FILIPE MANOEL CAMARGO	512,56	512,56	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12941	16/12/2016	GISELE REGINA DE SOUZA REGIANE DE NATALIA ANTUNES RIBEIRO	512,56	512,56	512,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13285	16/12/2016	TAMIRES DE OLIVEIRA CARDOSO	527,52	527,52	527,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13261	16/12/2016	TAMIRES DE OLIVEIRA CARDOSO	527,52	527,52	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13040	16/12/2016	BIBIANA MARCHEZAN RIBEIRO	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12652	16/12/2016	CARLOS ALBERTO ROCHA	569,51	569,51	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13504	16/12/2016	CINARA CORREIA DE MELO SALES	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13043	16/12/2016	GEOVANI BETINELI MOLINARI GIZELIA FERREIRA GONÇALVES PALADINI	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12646	16/12/2016	LUDYMILLA DE SOUZA	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13486	16/12/2016	LUDYMILLA DE SOUZA	586,13	586,13	586,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13028	16/12/2016	ANDERSON SILVEIRA DE ARAUJO	629,43	629,43	629,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12980	16/12/2016	FRANCIELI DA SILVA	637,84	637,84	637,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12932	16/12/2016	CECILIA STOLFI	640,68	640,68	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12920	16/12/2016	ELISANGELA DOS SANTOS	640,68	640,68	640,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13468	16/12/2016	CLEONICE VENANCIO	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13471	16/12/2016	CRISTIANE DAS GRAÇAS KRUGER	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13477	16/12/2016	EULA ROCHA	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13474	16/12/2016	JULIANA CARDOSO REIS	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13456	16/12/2016	SARA DE GOES CAVALCANTE	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13249	16/12/2016	ADRIANA ALVES LUFT DO NASCIMENTO	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13429	16/12/2016	EDILEIA REGIS	703,36	703,36	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13435	16/12/2016	GESSICA CONCEIÇÃO ALVES SANTOS	703,36	703,36	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13339	16/12/2016	KENIA ALVES VIANA DE AGUIAR	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13315	16/12/2016	THAIS CRISTINA LOURENÇO	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13037	16/12/2016	DINAIR DE CASTRO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12736	16/12/2016	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAES	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12787	16/12/2016	IVANA CARVALHO BAIXO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13501	16/12/2016	KELLEN REIS	711,87	711,87	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12826	16/12/2016	MARIA ISABEL OLIVEIRA	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12829	16/12/2016	RENÉ GOUVEIA PINTO	711,87	711,87	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12893	16/12/2016	SOFIA MAZUR DE OLIVEIRA CAMARGO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12640	16/12/2016	VANDREZA RODRIGUES	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12971	16/12/2016	FERNANDO FRANCO	717,57	717,57	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13615	16/12/2016	ELIANA PATERNOLI	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13621	16/12/2016	JUSELIA MANOEL	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13618	16/12/2016	LUCIMAR PACHECO	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13453	16/12/2016	BRUNA CASAS	781,51	781,51	781,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13450	16/12/2016	JOSIANE DE ABREU LEANDRO SILVA	781,51	781,51	781,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12784	16/12/2016	ANDREIA AMANCIO	830,51	830,51	830,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13483	16/12/2016	ANELISE HERMANS	854,25	854,25	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13034	16/12/2016	GRAZIELA MACHADO BAIXO DA SILVA	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13022	16/12/2016	MIRIAN REINERT SILVA	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13031	16/12/2016	SIDIANE DE MORAES DE BAIROS PAEGLE	854,25	854,25	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13025	16/12/2016	SINTIA LOHN	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13576	16/12/2016	BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA	860,76	860,76	860,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13336	16/12/2016	ADRIANA MARIA DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13393	16/12/2016	ALLINY FRANCIELI HISSI SANTANA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13234	16/12/2016	AMANDA MACHADO REIS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13213	16/12/2016	ANA PAULA DA SILVA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13420	16/12/2016	ANA VERONICA MACHADO BERLATO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13288	16/12/2016	ANDREIA COMPER	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13246	16/12/2016	ANDREIA GOMES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13378	16/12/2016	ARIANE KRUSCINSCKI MOTTER	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13216	16/12/2016	BARBARA AMARAL DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13444	16/12/2016	CAMILA JURACI FLORES DOS SANTOS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13360	16/12/2016	CARINA TIMMERMANS	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13198	16/12/2016	CLEIA REIS SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13276	16/12/2016	DAIANA SUELEN ROSA LEAL	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13396	16/12/2016	DAIANE ADRIANO DE JESUS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13351	16/12/2016	DAIANE PRISCILA VOLTOLINI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13303	16/12/2016	DEISY CARLA LAMB	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13228	16/12/2016	DELAINE SABINO DA FONSECA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13264	16/12/2016	DIEGO LUTZ SIMÃO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13204	16/12/2016	DJENIFER KELI DE MATOS DO NASCIMENTO REGIS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13327	16/12/2016	EDIVANA RESCAROLLI ALEXANDRE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13252	16/12/2016	EDIVANE SOUZA DE PAULA JULINHAK	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13342	16/12/2016	ENIA POLI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13438	16/12/2016	ERINESIA PEREIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13330	16/12/2016	EVELIN STEFANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13222	16/12/2016	EVELYN MAINARA KLING LIMA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13255	16/12/2016	FABIANA PRICILA MACHADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13210	16/12/2016	FLAVIA SCHMITT	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13399	16/12/2016	FRANCIELE GODINHO GODOI STANGUERLIN	879,2	879,2		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13300	16/12/2016	GABRIELA CASSANIGA FURTADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13345	16/12/2016	GABRIELA MASETO RE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13282	16/12/2016	GEISIANE EUNICE IGNACIO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13390	16/12/2016	GERALDINI CARDOSO DO LIVRAMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13405	16/12/2016	GISLAINE SAGAS MENDES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13381	16/12/2016	GRAZIELA ONEDA DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13354	16/12/2016	IOLANDA ROCHA SILVA DE NOVAES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13357	16/12/2016	JESSICA APARECIDA DO NASCIMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13258	16/12/2016	JOSIANI VARGAS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13321	16/12/2016	JULIANA DE SIMAS DA COSTA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13312	16/12/2016	JULIANA MACHADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13333	16/12/2016	LEDA MARIA RIGO MACHADO	879,2	879,2		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13273	16/12/2016	LETICIA MARTINS DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13219	16/12/2016	LUCI SILVA RITA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13441	16/12/2016	MAISA APARECIDA CORREA	879,2	879,2		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13375	16/12/2016	MANOELA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13324	16/12/2016	MARGARETH DE ABREU	879,2	879,2		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13363	16/12/2016	MARIA ALAIDE SOARES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13270	16/12/2016	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13372	16/12/2016	MARIA GISELI RIBEIRO FRANÇA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13309	16/12/2016	MARIA GISLAINE OLIVEIRA DINIZ DO NASCIMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13225	16/12/2016	MARIANA KRUSCINSCKI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13348	16/12/2016	Maritânia Lautério	879,2	879,2		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13369	16/12/2016	Marli Terezinha Lourenço de Macedo	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13267	16/12/2016	NATALIA RANIERI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13291	16/12/2016	NATIELI PALMA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13237	16/12/2016	PATRICIA DE SOUZA ROSA KRUSCINSK	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13432	16/12/2016	PATRICIA RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13201	16/12/2016	RENATA ALICE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13426	16/12/2016	SABRINA DOS SANTOS OCAMPO	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13207	16/12/2016	SAMARA PEREIRA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13231	16/12/2016	SAYONARA SIMOES TEDESCO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13294	16/12/2016	SCHIRLEI DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13366	16/12/2016	SILVANA MARIA AMORIM	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13297	16/12/2016	SILVANE RODRIGUES HERRERA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13387	16/12/2016	TAMARA MATTOS DOS SANTOS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13384	16/12/2016	TANIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13306	16/12/2016	TATIANI LEAL MAFRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13318	16/12/2016	TATIANI ROSANGELA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13417	16/12/2016	TAYNA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13243	16/12/2016	VIVIANE STEIL THIMOTEO	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13240	16/12/2016	VIVIANE VIEIRA NATIVIDADE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13279	16/12/2016	ZULEIDA FERREIRA DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13612	16/12/2016	MARIA ISABEL DIAS SIMOES	890,05	890,05	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12863	16/12/2016	ANDERSON SILVEIRA DE ARAUJO	944,13	944,13	944,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13013	16/12/2016	ANA PAULA CARRARO	996,64	996,64	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13459	16/12/2016	ANDREIA COMPER	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13016	16/12/2016	ANDREIA GOMES	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13462	16/12/2016	EVELYN MAINARA KLING LIMA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13001	16/12/2016	JOSIANE DE ABREU LEANDRO SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13007	16/12/2016	MAIARA DA VEIGA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13465	16/12/2016	MARIANA KRUSCINSCKI	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12992	16/12/2016	SAMIR ANTONIO KHADER SADEQ	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12998	16/12/2016	SCHIRLEI DA SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12995	16/12/2016	VALESIA SIMAS FURTADO	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13010	16/12/2016	VINICIUS HILLESHEIM	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13480	16/12/2016	ZULEIDA FERREIRA DA SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13609	16/12/2016	JURACI DOS SANTOS BITTENCOURT	1.017,2	1.017,2	1.017,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13498	16/12/2016	ALEXANDRA DA SILVA MACHADO	1.067,83	1.067,83	1.067,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13559	16/12/2016	PATRICIA MARIA JOSE	1.075,95	1.075,95	1.075,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12694	16/12/2016	CARLA ELOYSA GARCIA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12790	16/12/2016	CRISTIANO DOS SANTOS GERALDO	1.139,	1.139,		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13117	16/12/2016	JOICE ROSA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12751	16/12/2016	LIDIANE CRISTINA DE AMORIM	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12986	16/12/2016	NATIELI PALMA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12977	16/12/2016	PAULA GABRIELA VENZON	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12742	16/12/2016	ROSIANI AMORIM	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12745	16/12/2016	SUZAMARA DIAS	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13603	16/12/2016	DANIELA CLAUDIO	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13597	16/12/2016	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13606	16/12/2016	MARLENE MACHADO DA SILVA	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13600	16/12/2016	VALQUIRIA COTA DA SILVA	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12766	16/12/2016	DEBORA SCHISTL PEIXER	1.186,47	1.186,47	1.186,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13189	16/12/2016	SANDRA ROSA KOBARG MULLER	1.186,47	1.186,47	1.186,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13594	16/12/2016	AUREMA DA APARECIDA FERNANDES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13564	16/12/2016	CELMA DA SILVA FRANCISCO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13588	16/12/2016	DEBORA DE CASSIA QUADROS DOS SANTOS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13561	16/12/2016	FERNANDA MONTEIRO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13582	16/12/2016	GENI SALETE KRONBAUER	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13591	16/12/2016	HELIA ALCIDES LUCINDA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13573	16/12/2016	JANETE APARECIDA FLORES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13551	16/12/2016	JAQUELINE CRUZ VENTURA GORGES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13585	16/12/2016	JUSSARA BEATRIZ CARDOSO SANTOS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13579	16/12/2016	LUCILENE ALAIDE DOS SANTOS SANT ANA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13570	16/12/2016	MARIA CONCEIÇÃO DE MELO MACHADO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13548	16/12/2016	MARIA MARTA DA COSTA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13557	16/12/2016	SONIA MARIA VALGAS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13567	16/12/2016	VERONICA RODRIGUES	1.271,51	1.271,51		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12858	16/12/2016	CLAUDIA APARECIDA LOURENÇO DA ROCHA	1.274,24	1.274,24	1.274,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12983	16/12/2016	DEBORA SCHISTL PEIXER	1.275,69	1.275,69	1.275,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12974	16/12/2016	MIRLENE PEREIRA CAMATINI	1.275,69	1.275,69	1.275,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12923	16/12/2016	ANA CLAUDIA PINTO DOS ANJOS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13195	16/12/2016	ANDREIA BORGES DA SILVA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12905	16/12/2016	ANELISE HERMANS	1.281,37	1.281,37		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12935	16/12/2016	ARIANE KRUSCINSCKI MOTTER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12866	16/12/2016	ARIEL FRANCHESCO PINHEIRO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12959	16/12/2016	CARIDA MARIA FUMAGALI	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12947	16/12/2016	CINTIA ERICA PINTO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12869	16/12/2016	ELAINE CRISTINE DO NASCIMENTO SCHWANCK	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12953	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12853	16/12/2016	GEANA BOZANO	1.281,37	1.281,37		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12968	16/12/2016	GRACIELA BITTENCOURT MUNHOZ	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12911	16/12/2016	IRENE BOAVENTURA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12950	16/12/2016	JANARA SGROTT	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12902	16/12/2016	JEISIANE FAUSTO PEIXER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12841	16/12/2016	JÉSSICA NAIARA CASAS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12944	16/12/2016	JULIANA APARECIDA LAURATO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12881	16/12/2016	KAROLINE MARTINS VIANA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12847	16/12/2016	LORINEZ DA ROSA CAMARGO PERIN	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12884	16/12/2016	LUCIANA FRANÇA MORAES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12872	16/12/2016	LUCIANO DE CASTRO BARASUOL	1.281,37	1.281,37		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12887	16/12/2016	MAGDA FELICIANO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12856	16/12/2016	MAIARA DA VEIGA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12929	16/12/2016	MARCIANE BURG	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12938	16/12/2016	MARIA APARECIDA ESPINDOLA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12850	16/12/2016	MAYARA WOLLINGER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12860	16/12/2016	MERILI CRISTINA MANOEL	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13411	16/12/2016	MERILI CRISTINA MANOEL	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12899	16/12/2016	MICHELI BORGES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12844	16/12/2016	PATRICIA DA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13414	16/12/2016	PATRICIA DA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12914	16/12/2016	ROZALINA REIS COTA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12875	16/12/2016	RUTE FLOR	1.281,37	1.281,37		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12908	16/12/2016	VANESSA KRUSCINSKI HAMES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13192	16/12/2016	VIVIAN APARECIDA DA SILVA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12917	16/12/2016	VIVIANE DA SILVEIRA DE SOUZA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12926	16/12/2016	VIVIANE LUCIANO FRANÇA DE DEUS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12805	16/12/2016	ALEX AMORIM	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12670	16/12/2016	ANA CLAUDIA PINTO DOS ANJOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12757	16/12/2016	ANDREZA DE ANDRADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13177	16/12/2016	ANDREZA DE ANDRADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12721	16/12/2016	ANGELITA MONTEIRO NASCIMENTO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12772	16/12/2016	ARIEL FRANCHESCO PINHEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13165	16/12/2016	BRUNA SIPRIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12808	16/12/2016	CATIUCI SABRINA DA SILVA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12802	16/12/2016	CECILIA STOLFI	1.423,76	1.423,76		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12667	16/12/2016	CELIA RAMOS BAIXO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13114	16/12/2016	CIANE IVONET SOARES TRINDADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13168	16/12/2016	CINARA CORREIA DE MELO SALES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12709	16/12/2016	CINTIA ERICA PINTO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12688	16/12/2016	CLEIDE IRENE TEIXEIRA BAPTISTA	1.423,76	1.423,76		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12775	16/12/2016	CRISTIANI DE SOUZA	1.423,76	1.423,76		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12793	16/12/2016	DANIEL FRANCISCO ROWEDER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12739	16/12/2016	DINAIR DE CASTRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12706	16/12/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12796	16/12/2016	EDILSON DE OLIVEIRA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12715	16/12/2016	ELAINE CRISTINE DO NASCIMENTO SCHWANCK	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12703	16/12/2016	ELISANGELA DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12649	16/12/2016	ESMAEL JONATHAN DA COSTA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12682	16/12/2016	ESTER PIRES SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12820	16/12/2016	ESTER PIRES SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12754	16/12/2016	FABIANA MACHADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13171	16/12/2016	FABIANA MACHADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12769	16/12/2016	FRANCIELI DA SILVA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12896	16/12/2016	GABRIELLY MARTINS ADRIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12814	16/12/2016	GISELI BETINELLI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13132	16/12/2016	GIZELE VENTURA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12956	16/12/2016	IVANA CARVALHO BAIXO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12760	16/12/2016	JANARA SGROTT	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12724	16/12/2016	JOICE ROSA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12727	16/12/2016	JOSIMARA KLUG FELICIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13135	16/12/2016	Juliana Paixão de Jesus	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13123	16/12/2016	LARISSA LORENA RODRIGUES DA CRUZ	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12676	16/12/2016	Ledir Machado Steil	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12718	16/12/2016	LETICIA FRANCISCO	1.423,76	1.423,76		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12673	16/12/2016	LUCIANA FRANÇA MORAES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12811	16/12/2016	LUCIANO BARRETO DE LIMA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12691	16/12/2016	MARCIA REGINA LAURINDO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12835	16/12/2016	MARLI DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12643	16/12/2016	MAYKEL SCHEFFER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13129	16/12/2016	MEIRE APARECIDA DIAS DE SOUZA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12781	16/12/2016	MIRIAM DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13111	16/12/2016	MONIELY PEREIRA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12763	16/12/2016	PATRICIA DE SOUZA ROSA KRUSCINSK	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12655	16/12/2016	PAULO HENRIQUE COMPER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12778	16/12/2016	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12832	16/12/2016	PRISCILA GOMES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13120	16/12/2016	PRISCILA REGINA DA SILVA GEREMIAS	1.423,76	1.423,76		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12661	16/12/2016	RAQUEL DIAS MANCIO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12658	16/12/2016	RAQUEL TEREZINHA BONANOMI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12679	16/12/2016	RITA GUIOMAR DOS ANJOS PACHECO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12823	16/12/2016	Rogério Valter de Souza	1.423,76	1.423,76		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12700	16/12/2016	ROSANE SGROTT MELZZI	1.423,76	1.423,76		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12712	16/12/2016	ROSIMERE CRISTINA FURTADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12817	16/12/2016	ROSINEIDE SILVA	1.423,76	1.423,76		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12685	16/12/2016	SIMONE ROSA RIBEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12748	16/12/2016	SINARA ROSA RODRIGUES DA CRUZ	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12697	16/12/2016	SONIA MARIA DE CAMARGO ARAUJO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12730	16/12/2016	VALDA KRUSCINSKI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12799	16/12/2016	VINICIUS SILVA RIBEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12664	16/12/2016	VIVIANE LUCIANO FRANÇA DE DEUS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12838	16/12/2016	ZENILDA DOS SANTOS ALVARENGA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13126	16/12/2016	ZENILDA DOS SANTOS ALVARENGA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12965	16/12/2016	CLEIDE IRENE TEIXEIRA BAPTISTA	1.594,6	1.594,6		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13447	16/12/2016	DANIELA DA SILVA	1.708,52	1.708,52	1.708,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13423	16/12/2016	ANA MARIA DOS REIS LISBOA	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13402	16/12/2016	Silvana Freire Machado Firmo	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13408	16/12/2016	Silvana Luiz Tomazi	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13174	16/12/2016	ALEANGELA SILVA SANTOS SEVERINO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13162	16/12/2016	CARLA REGINA REBELO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13180	16/12/2016	CLAUDIA VALERIA DAROSCI	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13150	16/12/2016	FERNANDA FAGUNDES STEIL	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13186	16/12/2016	IARA STEINHEUSER	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13141	16/12/2016	JANAINA PASCHOAL	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13153	16/12/2016	KATIANA CAMARGO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13156	16/12/2016	MARCIA MARQUES DE QUEIROZ	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13147	16/12/2016	MARLI PEREIRA FELER	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13144	16/12/2016	ROSIMERI DE SOUZA	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13138	16/12/2016	Sibele Venancio Raulino	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13183	16/12/2016	SIRLEI APARECIDA AMARAL FERREIRA	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13159	16/12/2016	SONIA REGINA LUZIA DOS PASSOS	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12637	16/12/2016	TATIANI ROSANGELA DA VEIGA	2.278,02	2.278,02	2.278,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13096	16/12/2016	ALEDIR TERESINHA FAGUNDES REGIS	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13099	16/12/2016	ALESSANDRA MARTINS ADRIANO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13105	16/12/2016	AULISS MARY KLITZKE	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13087	16/12/2016	Camila Machado Furtado Maçaneiro	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13090	16/12/2016	CARLA PATRICIA PEIXER	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13084	16/12/2016	DIANA FELER MESCHKE	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13102	16/12/2016	HELY LAUS CARSTENS	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13081	16/12/2016	JAQUELINE NATALIA LAURATO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13075	16/12/2016	JOELMA CAMARINHA PAGOTO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13108	16/12/2016	MARIA DAS NEVES SILVA CORREA	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13078	16/12/2016	PAULA PORTO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13093	16/12/2016	ROSELI ROCKENBACH RODRIGUES	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

PREFEITURA	12622	16/12/2016	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	2.429,19	2.429,19	2.429,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13542	16/12/2016	JUCIMAR PACHECO	2.543,	2.543,	2.543,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12634	16/12/2016	DILCILEIA DILZA REGIS	2.562,76	2.562,76	2.562,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12631	16/12/2016	LUCIANA LAIR DA SILVA	2.562,76	2.562,76	2.562,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13545	16/12/2016	VIRLENE FRUTUOSO	2.670,15	2.670,15	2.670,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12610	16/12/2016	IRIS FERREIRA TOMAZ	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12613	16/12/2016	LORINEZ DA ROSA CAMARGO PERIN	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12616	16/12/2016	MAGDA FELICIANO	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12628	16/12/2016	MICHELLE MARTINHA MAFRA	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12619	16/12/2016	VANESSA KRUSCINSKI HAMES	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13530	16/12/2016	FLAVIO JOSE DE MIRANDA	2.743,44	2.743,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13533	16/12/2016	ADRIANA PACHECO	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13522	16/12/2016	LEONIDA MARINS MOREIRA	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13516	16/12/2016	VALCILENE MIGUEL FRUTUOSO	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13519	16/12/2016	JAQUELINE APARECIDA UBIALI	2.854,87	2.854,87	2.854,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12625	16/12/2016	MAYARA WOLLINGER	2.914,87	2.914,87	2.914,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12607	16/12/2016	CARMEN TEREZINHA COELHO PETTERINI	2.989,88	2.989,88	2.989,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12604	16/12/2016	HELANY DE OLIVEIRA PICOLLI	2.989,88	2.989,88	2.989,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12601	16/12/2016	GISELI BETINELLI	3.152,1	3.152,1	3.152,1	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13073	16/12/2016	VANESSA DUTRA	4.027,36	4.027,36	4.027,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13526	16/12/2016	HELIO LAUS FILHO	5.342,42	5.342,42	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13931	30/12/2016	DIRETORIO DE TRANSITO	4.665,04	4.665,04	4.665,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13928	30/12/2016	SECRET. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	6.566,15	6.566,15	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13930	30/12/2016	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS	12.421,44	12.421,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13929	30/12/2016	SECRET. DE FINANÇAS	40.694,18	40.694,18	17.178,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13927	30/12/2016	SECRET. DE EDUCAÇÃO	63.112,39	63.112,39	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.

PREFEITURA	13926	30/12/2016	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS PUB	63.283,44	63.283,44	17.596,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13925	30/12/2016	SECRET. DE ADMINISTRACAO	123.768,28	123.768,28		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13924	30/12/2016	GABINETE DO PREFEITO	154.176,18	154.176,18		PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	11302	14/11/2016	DAIANE ROSA	5.793,79	5.793,79	5.793,79	PELA DESPESA EMPENHADA
PREFEITURA	12190	09/12/2016	JOSELAINE TITON FALCHETTI	1.245,53	1.245,53	1.245,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 07/03/2016 À 09/12/2016 - SME
PREFEITURA	12204	09/12/2016	MARIANA FERREIRA DO AMARAL	11.958,86	11.958,86	11.958,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 03/02/2015 À 09/12/2016- SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA	13855	27/12/2016	ZENAIDE EVALDINA FELTZ	2.797,31	2.797,31	2.797,31	REEMPENHAMENTO EMP Nº13536 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	13861	27/12/2016	MARLY TEREZINHA DA COSTA	2.797,31	2.797,31	2.797,31	REEMPENHAMENTO EMP Nº13539 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 16/12/2015, S.M.E.
PREFEITURA	13858	27/12/2016	MARIA DE FATIMA NARCISO	1.017,2	1.017,2	1.017,2	REEMPENHAMENTO EMP Nº13554 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	6615	01/07/2016	JULIANO COELHO	161,01	161,01	161,01	REF AO TERMO DE RECISAO DO FUNCIONARIO NO PERIODO 05/02/2016 A 01/07/2016
PREFEITURA	1004	27/01/2016	JOSE ELISIARIO HOFFMANN	8.791,84	8.791,84	8.791,84	REF. A FERIAS CONCEDIDAS RELATIVAS AO PERIODO DE 26/02/2015 A 25/02/2016 - ABONO PECUNIARIO 10 DIAS - AO FUNCIONARIO CONFORME RECIBO 01 - A SER PAGO ADIANTADAMENTE - SECR. ADM.
PREFEITURA	7846	09/08/2016	EDSON LUIZ ROSA	7.669,47	7.669,47	7.669,47	REF. A FERIAS E ABONO PECUNIARIO DE 10 DIAS - CONFORME RECIBO - SECR. DE FINANÇAS.
PREFEITURA	11676	23/11/2016	GILMAR FINTA	1.283,07	1.283,07	1.283,07	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 01/12/2011 A 23/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11679	23/11/2016	MARGARETE NOVAIS	645,57	645,57	645,57	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 03/03/2016 A 23/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	5464	02/06/2016	SALVELINO NUNES	2.370,15	2.370,15	2.370,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 21/01/2014 A 20/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	11675	23/11/2016	DANIEL PIVA JUNIOR	5.366,01	5.366,01	5.366,01	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 22/06/2015 A 23/11/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	4838	13/05/2016	ROSANGELA DE FATIMA LEAL VEIGA	2.889,09	2.889,09	2.889,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/01/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	4480	05/05/2016	ROSANGELA DE FATIMA LEAL VEIGA	29.182,68	29.182,68	29.182,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/01/2013 A 05/05/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	12135	08/12/2016	NORMA MARTINENGGHI FELLER	4.235,75	4.235,75	4.235,75	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1984 A 08/12/2016 - APOSENTADORIA, S.M.E.

PREFEITURA	5454	01/06/2016	CELIA MARIA MIRANDA	2.392,11	2.392,11	2.392,11	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1995 A 01/06/2016 - FUNDEB, S.M.E.
PREFEITURA	4907	16/05/2016	TANIA MARIA DIAS	1.817,73	1.817,73	1.817,73	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1995 A 16/05/2016 - NAES.
PREFEITURA	4857	13/05/2016	RAUL SOUZA JUNIOR	902,81	902,81	902,81	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. OBRAS.
PREFEITURA	4470	05/05/2016	RAUL SOUZA JUNIOR	9.119,2	9.119,2	9.119,2	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	12409	13/12/2016	LUCIANA PEREIRA	2.709,57	2.709,57	2.709,57	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 13/12/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5383	01/06/2016	CLAUDIA BEATRIZ VENANCIO	18.363,68	18.363,68	18.363,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/04/2015 A 01/06/2016 - SECR. CULTURA.
PREFEITURA	5021	19/05/2016	VANESSA GUEDES DIAS	743,8	743,8	743,8	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/04/2016 A 19/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	10331	13/10/2016	GRASIELA DE BITTENCOURT	470,88	470,88	470,88	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/06/2012 A 13/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	10332	13/10/2016	GRASIELA DE BITTENCOURT	1.408,	1.408,	1.408,	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/06/2012 A 13/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	2322	11/03/2016	ROSICLEIA COPROSKI	1.757,31	1.757,31	1.757,31	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 11/03/2016, S.M.E.
PREFEITURA	9240	15/09/2016	ADEMIR NESTOR DA CUNHA	2.662,3	2.662,3	2.662,3	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/11/1991 A 15/09/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4852	13/05/2016	KAROLINA SILVA KRUSCINSKI	591,49	591,49	591,49	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	4474	05/05/2016	CAROLINA SILVA KRUSCINSKI	5.974,66	5.974,66	5.974,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - FINANÇAS.
PREFEITURA	4482	05/05/2016	EDSON DIAS	11.429,39	11.429,39	11.429,39	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	4643	11/05/2016	SAULO JOSE GOMES	734,28	734,28	734,28	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 11/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	4641	11/05/2016	SAULO JOSE GOMES	7.416,84	7.416,84	7.416,84	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 11/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	56	04/01/2016	ARLINDO PEDRO TORRES	2.829,03	2.829,03	2.829,03	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2014 A 04/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	3165	01/04/2016	JEAN CARLOS DE SIENO DOS SANTOS	14.355,99	14.355,99	14.355,99	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/03/2015 A 01/04/2016 - SECR. IND. E COM.
PREFEITURA	1707	22/02/2016	ANA MARIA DOS REIS LISBOA	1.764,36	1.764,36	1.764,36	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/03/2015 A 21/02/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	10931	03/11/2016	NALIS ABDALA	12.727,5	12.727,5	12.727,5	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/1992 A 03/11/2016 - SECR. ADM.

PREFEITURA	4898	16/05/2016	MARIA TEREZINHA MARQUES	1.899,87	1.899,87	1.899,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/1995 A 16/05/2016 - APOSENTADORIA, S.M.E.
PREFEITURA	4902	16/05/2016	CLEONICE VENANCIO	324,8	324,8	324,8	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/2016 A 16/05/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12006	02/12/2016	ANA MARIA CORDEIRO	17.493,89	17.493,89	17.493,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/06/2014 A 02/12/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	138	07/01/2016	JANETE APARECIDA FLORES	2.922,62	2.922,62	2.922,62	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/01/2014 A 07/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1189	01/02/2016	RUTE SEBASTIANA DE MELO KRAUZE	3.729,59	3.729,59	3.729,59	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/02/2014 A 01/02/2016, S.M.E.
PREFEITURA	5441	01/06/2016	ROSANA SANTOS	3.984,67	3.984,67	3.984,67	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/03/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	1233	02/02/2016	NELSON ZUNINO DUARTE	5.284,37	5.284,37	5.284,37	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/03/2015 A 02/02/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	12067	05/12/2016	JANETE MOREIRA WOLFF	1.454,92	1.454,92	1.454,92	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/05/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11362	17/11/2016	ANGELICA SOUZA MARTINS DE ANDRADE	10.215,38	10.215,38	10.215,38	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/06/1996 A 17/11/2016 - APOSENTADORIA - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	3172	01/04/2016	CLAUDIO BAIXO PEIXOTO	1.650,9	1.650,9	1.650,9	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/01/2016 A 01/04/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	1325	05/02/2016	LUIZ CARLOS REIPERT	193,37	193,37	193,37	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 04/01/2016 A 05/02/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	1513	15/02/2016	LILIAN REGINA DA SILVA MARCHI	204,67	204,67	204,67	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 04/01/2016 A 15/02/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	5456	01/06/2016	VILSON PEDRO FELIPE	8.472,87	8.472,87	8.472,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/02/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	3166	01/04/2016	ESAU BAYER	8.568,89	8.568,89	8.568,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/03/2014 A 01/04/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	1089	29/01/2016	MICHELI REGINA SANTANA	1.347,76	1.347,76	1.347,76	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/03/2015 A 29/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3164	01/04/2016	OSCAR LUIZ LOPES	2.732,52	2.732,52	2.732,52	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/09/2015 A 01/04/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	881	21/01/2016	SCHEILA DA SILVA	3.220,2	3.220,2	3.220,2	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 05/03/2015 A 21/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	5590	06/06/2016	PALOMA BIANCA LOPES	415,68	415,68	415,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/04/2016 A 06/06/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4848	13/05/2016	HELIO DIAS	340,81	340,81	340,81	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, GABINETE.
PREFEITURA	4836	13/05/2016	IRONILDO DA SILVA	287,15	287,15	287,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, S.O.T.S.P.

PREFEITURA	4472	05/05/2016	HELIO DIAS	3.442,65	3.442,65	3.442,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	4478	05/05/2016	IRONILDO DA SILVA	2.900,59	2.900,59	2.900,59	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	4855	13/05/2016	CARLOS ALBERTO DA SILVA	529,22	529,22	529,22	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/03/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. ADMINISTRAÇÃO.
PREFEITURA	4476	05/05/2016	CARLOS ALBERTO DA SILVA	5.345,76	5.345,76	5.345,76	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/03/2015 A 05/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	1186	01/02/2016	RITA DE CASSIA SIQUEIRA TERNES	580,15	580,15	580,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/05/2015 A 01/02/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	5390	01/06/2016	NOEMI HELENA FLORENCIO DA SILVA	512,87	512,87	512,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 01/06/2016 - EDUC. INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	4344	03/05/2016	RENATA VIEIRA CHARNISKA	311,1	311,1	311,1	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 03/05/2016 - EDUC. INFANTIL.
PREFEITURA	10926	03/11/2016	KATIA REGINA INOMATA	1.074,57	1.074,57	1.074,57	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 03/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4380	04/05/2016	MARIANA LETICIA ZANDONAI	311,1	311,1	311,1	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 04/05/2016 - EDUC. INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	12075	05/12/2016	RITA CARINA SILVA DA LUZ	1.411,82	1.411,82	1.411,82	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3486	08/04/2016	CRISTIANE MARIA REIS	155,56	155,56	155,56	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 08/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1293	04/02/2016	MARIA DE LOURDES LOHN COELHO	2.180,15	2.180,15	2.180,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/04/2014 A 04/02/2016 - FUNDEB, S.M.E.
PREFEITURA	3978	20/04/2016	VANESSA PRISCILA FELIX	1.820,98	1.820,98	1.820,98	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/04/2014 A 20/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4647	11/05/2016	SEBASTIAO SILVA	700,4	700,4	700,4	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/05/2015 A 11/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	4645	11/05/2016	SEBASTIAO SILVA	7.074,66	7.074,66	7.074,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/05/2015 A 11/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	11796	29/11/2016	LIZ DI BERNARDI	207,62	207,62	207,62	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/11/2016 A 29/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9164	12/09/2016	SIMONE BARBOSA DE SOUZA NEGRAO	1.295,63	1.295,63	1.295,63	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 08/04/2016 A 12/09/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4500	06/05/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	450,86	450,86	450,86	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/03/2016 A 06/05/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	13632	16/12/2016	SONIA MARIA DE CAMARGO ARAUJO	1.994,2	1.994,2	1.994,2	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/03/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	8166	12/08/2016	MONIQUE LAURA CARRASCO	2.232,45	2.232,45	2.232,45	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/06/2015 A 12/08/2016 - S.M.E.

PREFEITURA	13629	16/12/2016	MARISA RAULINO	1.427,99	1.427,99	1.427,99	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 10/03/2015 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9495	23/09/2016	IRENE BOAVENTURA	757,09	757,09	757,09	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 10/05/2016 A 23/09/2016 - SECR. EDUCACAO.
PREFEITURA	5563	06/06/2016	CRISTIANE MARIA REIS	462,72	462,72	462,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 11/04/2016 A 06/06/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9809	03/10/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	694,09	694,09	694,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 11/07/2016 A 03/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11374	17/11/2016	GRASIELE ROSILENE COSTA	327,66	327,66	327,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 11/10/2016 A 17/11/2016 - INFANTL, S.M.E.
PREFEITURA	11304	14/11/2016	DAIANE ROSA	3.114,47	3.114,47	3.114,47	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 12/03/2015 A 14/11/2016 - S.M.E
PREFEITURA	6229	21/06/2016	GILSON CAMARGO	3.559,64	3.559,64	3.559,64	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 12/05/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5061	20/05/2016	ALEXANDRE STEIL	3.347,12	3.347,12	3.347,12	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 14/05/2015 A 20/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4550	09/05/2016	EDNA HELENA VIEIRA	676,29	676,29	676,29	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 15/02/2016 A 09/05/2016 - EDUCACAO INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	10385	17/10/2016	SUZAMARA DIAS	1.132,34	1.132,34	1.132,34	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 15/03/2016 A 17/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1465	12/02/2016	MARCIA HELENA MAFRA	2.046,67	2.046,67	2.046,67	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 17/04/2013 A 12/02/2016 - EDUC. INF, S.M.E.
PREFEITURA	3122	31/03/2016	MARA LUIZA PEDROSO	1.125,88	1.125,88	1.125,88	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 18/01/2012 A 11/03/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3175	01/04/2016	CLAUDIO TIAGO IZIDORO	2.947,77	2.947,77	2.947,77	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 19/11/2015 A 01/04/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	764	19/01/2016	HERCILIO JOAO DE SOUZA FILHO	2.014,23	2.014,23	2.014,23	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 20/01/2014 A 19/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	768	19/01/2016	MARIO JOSE GARCIA	1.975,56	1.975,56	1.975,56	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 20/01/2014 A 19/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	13630	16/12/2016	TATIANI LEAL	862,79	862,79	862,79	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 20/05/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	833	20/01/2016	MARCOS ROBERTO MACHADO	1.902,61	1.902,61	1.902,61	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 21/01/2014 A 20/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	9502	23/09/2016	LUCIANA LAIR DA SILVA	5.356,88	5.356,88	5.356,88	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 21/01/2014 A 23/09/2016 - SECR. EDUCACAO.
PREFEITURA	8164	12/08/2016	ANA PAULA PEREIRA	6.406,93	6.406,93	6.406,93	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 21/02/2014 A 12/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1091	29/01/2016	MICHELI REGINA SANTANA	980,2	980,2	980,2	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 21/05/2015 A 29/01/2016 - S.M.E.

PREFEITURA	10886	03/11/2016	DIANA OTTO	462,72	462,72	462,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/06/2016 A 03/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	884	21/01/2016	PAULO CESAR SILVA	2.890,33	2.890,33	2.890,33	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 22/01/2014 A 21/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	889	21/01/2016	GUIDO FERNANDES	2.937,33	2.937,33	2.937,33	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 22/01/2014 A 21/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	7802	08/08/2016	KYZZI BRESSAN SEEMANN DOS SANTOS	619,92	619,92	619,92	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 02/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12070	05/12/2016	Vera Lucia Casas	1.870,61	1.870,61	1.870,61	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	7805	08/08/2016	DEBORA ROCHA	344,36	344,36	344,36	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 08/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3611	11/04/2016	AURI SILVA JUNIOR	361,87	361,87	361,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 11/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	933	25/01/2016	ALCINO MACHADO	3.125,65	3.125,65	3.125,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/01/2014 A 23/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	12525	16/12/2016	KATIANA CAMARGO	2.135,65	2.135,65		REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/02/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3153	01/04/2016	ELIZA VIANA DE MELO	2.127,09	2.127,09	2.127,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/04/2015 A 01/04/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	11605	21/11/2016	VANESSA APARECIDA STEFFEN	1.281,38	1.281,38	1.281,38	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/05/2016 A 21/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4466	05/05/2016	JARDEL DA SILVA	191,44	191,44	191,44	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/09/2015 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4468	05/05/2016	JARDEL DA SILVA	1.933,72	1.933,72	1.933,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/09/2015 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5334	31/05/2016	ELIANE NUNES DA SILVA	2.491,57	2.491,57	2.491,57	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 24/02/2015 A 31/05/2016 - EDUC. INFANTIL.
PREFEITURA	10840	01/11/2016	SIMONE VIEIRA DE QUADRO	1.432,65	1.432,65	1.432,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 26/02/2016 A 01/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9686	30/09/2016	JOSIANE MACHADO	2.943,24	2.943,24	2.943,24	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 30/09/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12291	12/12/2016	PATRICIA PACHECO GIACOMOSSI	307,72	307,72	307,72	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/10/2016 A 12/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3608	11/04/2016	AURI SILVA JUNIOR	,89	,89	,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 28/03/2016 A 11/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	7616	02/08/2016	DIANA OTTO	71,19	71,19	71,19	REF. AO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO 23/06/2016 A 02/08/2016
PREFEITURA	4272	02/05/2016	Jaqueline Maria Mafra	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 07/03/2016 A 02/05/2016

PREFEITURA	4276	02/05/2016	Stefani Santos de Ávila	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 07/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4269	02/05/2016	JOSIANE ROCHA CORLETO	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 09/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4266	02/05/2016	JOSIANE ROCHA CORLETO	272,89	272,89	272,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 15/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	2783	22/03/2016	PATRICIA DA ROSA	88,89	88,89	88,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/03/2016 A 22/03/2016
PREFEITURA	1943	01/03/2016	NACIR ABDALA	630,69	630,69	630,69	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 10/02/1986 A 01/03/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	10930	03/11/2016	CARLOS ALBERTO ROCHA	427,13	427,13	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DA SERVIDOR NO PERIODO 17/05/2016 A 03/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	10918	03/11/2016	LUCIANE ROSENTHAL	1.116,23	1.116,23	1.116,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DA SERVIDORA NO PERIODO 19/04/2016 A 03/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	13641	16/12/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	284,75	284,75	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13644	16/12/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	284,75	284,75	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13646	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	284,75	284,75	284,75	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13637	16/12/2016	JULIANA APARECIDA LAURATO	469,84	469,84	469,84	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	5026	19/05/2016	VANESSA GUEDES DIAS	425,03	425,03	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO 01/04/2016 A 19/05/2016
PREFEITURA	1948	01/03/2016	ROSELI MARIZETE MILLER ALVES	635,39	635,39	635,39	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO - APOSENTADORIA
PREFEITURA	11607	21/11/2016	MONIQUE LAURA CARRASCO	283,16	283,16	283,16	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 03/10/2016 A 21/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	4911	16/05/2016	LOURETE MARIA DOS SANTOS MACUCO	2.841,52	2.841,52	2.841,52	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 04/07/2004 A 16/05/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	6613	01/07/2016	TIAGO JOSE DOS SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA	2.337,67	2.337,67	2.337,67	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 04/08/2015 A 01/07/2016
PREFEITURA	7347	25/07/2016	RITA CARINA SILVA DA LUZ	569,51	569,51	569,51	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 15/03/2016 A 25/07/2016
PREFEITURA	4895	16/05/2016	LILIAN DA SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 16/03/2016 A 16/05/2016
PREFEITURA	6824	11/07/2016	PAULO ROBERTO ABDALA	9.223,57	9.223,57	9.223,57	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 01/02/2013 A 11/07/2016 - GABINETE
PREFEITURA	4851	13/05/2016	EDSON DIAS	618,34	618,34	618,34	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - DIFERENCA

PREFEITURA	4299	02/05/2016	CLEONICE VENANCIO	272,89	272,89	272,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 03/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	11906	30/11/2016	VILSON JOSÉ BAIXO	8.416,23	8.416,23	8.416,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/01/2005 A 30/11/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	8761	01/09/2016	VANDERLEIA SERPA	1.039,23	1.039,23	1.039,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/04/2016 A 01/09/2016 - EDUCACAO
PREFEITURA	3254	04/04/2016	BERENICE GONCALVES	580,12	580,12	580,12	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 06/201/2016 A 04/04/2016 - ADMT
PREFEITURA	8848	05/09/2016	VANESSA APARECIDA STEFFEN	213,57	213,57	213,57	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/06/2016 A 05/09/2016
PREFEITURA	8851	05/09/2016	VANDREZA RODRIGUES	218,77	218,77	218,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/06/2016 A 05/09/2016
PREFEITURA	4863	13/05/2016	KARINA BORGES SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 15/02/2016 A 13/05/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	4860	13/05/2016	KARINA BORGES SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 22/02/2016 A 13/05/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	11711	24/11/2016	LETICIA MELO	863,14	863,14	863,14	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 22/02/2016 A 24/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	2725	21/03/2016	ANA PAULA WEBER	136,44	136,44	136,44	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 23/02/2016 A 21032016
PREFEITURA	3833	15/04/2016	PAULA GABRIELA VENZON	88,89	88,89	88,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO NO PERIODO DE 07/02/2016 A 15/04/2016
PREFEITURA	4262	02/05/2016	JOSIANE FIRMO DA SILVA	186,66	186,66	186,66	REF. AO TERMO DE EXONERACAO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4530	06/05/2016	JANE APARECIDA FERNANDES	140,94	140,94	17,14	REF. AO TERMO DE REASICAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/04/2016 A 04/05/2016
PREFEITURA	840	20/01/2016	ZILDO FRANCISCO VENTURA	1.724,87	1.724,87	,	REF. AO TERMO DE RECISAO DE VONTRATO - APOSENTADORIA - PERIODO DE 01/08/1988 A 20/01/2016
PREFEITURA	7496	29/07/2016	LETICIA FRANCISCO	711,87	711,87	711,87	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 15/03/2016 A 29/07/2016
PREFEITURA	8161	12/08/2016	MIRLEIDE FAGUNDES	142,37	142,37	,	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 06/06/2016 A 12/08/2016
PREFEITURA	7188	18/07/2016	LUAN VIRICIMO	739,9	739,9	739,9	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO NO PERIODO DE 26/02/2016 A 18/07/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	919	22/01/2016	MANOEL JOAO	2.872,83	2.872,83	2.872,83	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE TRABALHO NO PERIODO 23/01/2014 A 22/01/2015 - OBRAS
PREFEITURA	922	22/01/2016	VALDIR GRASSILIANO BALDANÇA	1.578,75	1.578,75	1.578,75	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE TRABALHO NO PERIODO 23/01/2014 A 22/01/2016- OBRAS
PREFEITURA	8456	23/08/2016	MYLENA FOGASSA DIAS	586,13	586,13	586,13	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA, NO PERIODO DE 07/03/2016 A 23/08/2016

PREFEITURA	8402	22/08/2016	LIALDA LEMOS ELIZANDRO	906,93	906,93	906,93	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 01/03/1985 A 22/08/2016 - APOSENTADORIA - FUNDEB
PREFEITURA	1374	10/02/2016	CAMILA FELLER	2.127,09	2.127,09	2.127,09	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 03/03/2014 A 10/02/2016
PREFEITURA	7579	01/08/2016	BIBIANA MARCHEZAN RIBEIRO	140,79	140,79		REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 04/07/2016 A 01/08/2016
PREFEITURA	2458	15/03/2016	MARIA DAURENI SANTOS	118,64	118,64	118,64	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO NO PERIODO DE 26/02/2016 A 15/03/2016
PREFEITURA	5670	08/06/2016	SANDRA DE ASSIS DE JESUS DOS SANTOS	207,86	207,86	207,86	REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/05/2016 A 08/06/2016 - EDUCACAO - S.M.E.
PREFEITURA	5659	08/06/2016	JOICE FIRMO BARRETO	512,87	512,87	512,87	REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 10/03/2016 A 08/06/2016 - EDUC. INF, S.M.E.
PREFEITURA	7305	21/07/2016	MARIA DE LOURDES MERLO	381,45	381,45	381,45	TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 27/04/2016 A 21/07/2016
FMSAÚDE	575	01/04/2016	ADILSON WEBER	3.930,69	3.930,69	3.930,69	REF: A EXONERAÇÃO DE ADILSON WEBER, DO PERÍODO DE 05/05/2016 A 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1263	06/07/2016	ALCEDINA GIACOMOSSI	900,33	900,33	900,33	REF: A EXONERAÇÃO DE ALCEDINA GIACOMOSSI, DO PRÍODO DE 24/03/1986 A 06/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	607	04/04/2016	MARISA COELHO	1.346,74	1.346,74	1.346,74	REF: A EXONERAÇÃO DE MARISA COELHO DO PERÍODO DE 01/03/2013 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	608	04/04/2016	MARISA COELHO	5.074,68	5.074,68	5.074,68	REF: A EXONERAÇÃO DE MARISA COELHO DO PERÍODO DE 01/03/2013 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1160	28/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	674,48	674,48	674,48	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1134	21/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	3.634,08	3.634,08	3.634,08	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1135	21/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	10.313,98	10.313,98	10.313,98	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	146	01/02/2016	OSMAR ADRIANO FILHO	3.694,85	3.694,85	3.694,85	REF: A EXONERAÇÃO DE OSMAR ADRIANO FILHO, DO PERÍODO DE 02/03/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	628	08/04/2016	CARINA MARTINS E OUTROS	176,	176,	176,	REF: A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO DE 2016-F.M.S.
FMSAÚDE	997	30/05/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI E OUTROS	2.140,91	2.140,91	2.140,91	REF: A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO DE 2016, PAM-F.M.S.
FMSAÚDE	518	30/03/2016	TAIANE FERREIRA E OUTROS	42.066,54	42.066,54	42.066,54	REF: A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2016, ESF BUCAL-F.M.S
FMSAÚDE	1212	30/06/2016	REGIANE SILVA ALBINO	1.998,02	1.998,02	1.998,02	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE REGIANE DA SILVA ALBINO, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 30/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1213	30/06/2016	REGIANE SILVA ALBINO	3.708,48	3.708,48	3.708,48	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE REGIANE DA SILVA ALBINO, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 30/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1642	02/09/2016	INDIANARA ALCIDES ARAUJO	306,61	306,61	306,61	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE INDIANARA ALCIDES ARAUJO, DO PERÍODO DE 06/04/2016 A 02/09/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	1643	02/09/2016	INDIANARA ALCIDES ARAUJO	381,45	381,45	381,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE INDIANARA ALCIDES ARAUJO, DO PERÍODO DE 06/04/2016 A 02/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1778	29/09/2016	ALESSANDRA GRIPA	1.634,99	1.634,99	1.634,99	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALESSANDRA GRIPA, DO PERÍODO DE 01/10/2014 A 29/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1779	29/09/2016	ALESSANDRA GRIPA	3.708,48	3.708,48	3.708,48	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALESSANDRA GRIPA, DO PERÍODO DE 01/10/2014 A 29/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	899	17/05/2016	ALISSON DALMOLIN	393,73	393,73	393,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	795	04/05/2016	ALISSON DALMOLIN	1.678,33	1.678,33	1.678,33	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	796	04/05/2016	ALISSON DALMOLIN	1.866,24	1.866,24	1.866,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	629	08/04/2016	ANDREA SIMONI MELO	696,01	696,01	696,01	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREA SIMONI MELO, DO PERÍODO DE 10/02/2014 A 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	630	08/04/2016	ANDREA SIMONI MELO	3.216,59	3.216,59	3.216,59	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREA SIMONI MELO, DO PERÍODO DE 10/02/2014 A 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	653	13/04/2016	ANDREZA REIS	227,9	227,9	227,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREZA REIS, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 13/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	654	13/04/2016	ANDREZA REIS	2.989,6	2.989,6	2.989,6	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREZA REIS, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 13/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	487	28/03/2016	AYLA MENEGUZZI RODRIGUES	3.147,71	3.147,71	3.147,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE AYLA MENEGUZZI RODRIGUES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	488	28/03/2016	AYLA MENEGUZZI RODRIGUES	4.479,6	4.479,6	4.479,6	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE AYLA MENEGUZZI RODRIGUES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	567	01/04/2016	CAMILA CORREA GARCIA	371,4	371,4	371,4	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAMILA CORREA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/02/2016 A 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	391	15/03/2016	CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA	595,92	595,92	595,92	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA, DO PERÍODO DE 16/12/2014 A 15/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	390	15/03/2016	CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA	1.242,62	1.242,62	1.242,62	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA, DO PERÍODO DE 16/12/2014 A 15/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	898	17/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	420,26	420,26	420,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	768	02/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	1.061,23	1.061,23	1.061,23	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	769	02/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	3.359,7	3.359,7	3.359,7	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	532	31/03/2016	CAROLINA FERMINO DA SILVA	3.559,71	3.559,71	3.559,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAROLINA FERMINO DA SILVA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	533	31/03/2016	CAROLINA FERMINO DA SILVA	3.630,63	3.630,63	3.630,63	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAROLINA FERMINO DA SILVA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	576	02/04/2016	CLAUDIA SIMAS	350,	350,	350,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CLAUDIA SIMAS, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	577	02/04/2016	CLAUDIA SIMAS	1.721,13	1.721,13	1.721,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CLAUDIA SIMAS, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	143	01/02/2016	DANY TAGUCHI	5.981,45	5.981,45	5.981,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DANY WILLIAN TAGUCHI, DO PERÍODO DE 20/07/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	144	01/02/2016	DANY TAGUCHI	8.274,56	8.274,56	8.274,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DANY WILLIAN TAGUCHI, DO PERÍODO DE 20/07/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	226	19/02/2016	DAYARA SALES	8.390,53	8.390,53	8.390,53	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DAYARA SALES, DO PERÍODO DE 03/08/2015 A 19/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	227	19/02/2016	DAYARA SALES	9.157,45	9.157,45	9.157,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DAYARA SALES, DO PERÍODO DE 03/08/2015 A 19/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	612	04/04/2016	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA	1.917,59	1.917,59	1.917,59	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 05/02/2016 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	613	04/04/2016	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA	7.067,29	7.067,29	7.067,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 05/02/2016 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1885	14/10/2016	DORCA DE BITTENCOURT DA SILVA	695,45	695,45	695,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DORCA DE BITTENCOURT DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 14/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1886	14/10/2016	DORCA DE BITTENCOURT DA SILVA	1.017,2	1.017,2	1.017,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DORCA DE BITTENCOURT DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 14/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1547	24/08/2016	EDER MARQUATO	858,51	858,51	858,51	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDER MARQUATO, DO PERÍODO DE 02/05/2016 A 23/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1546	24/08/2016	EDER MARQUATO	1.597,04	1.597,04	1.597,04	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDER MARQUATO, DO PERÍODO DE 02/05/2016 A 23/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2147	29/11/2016	EDNA GARCIA MAFRA	4.899,85	4.899,85	4.899,85	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDNA MAFRA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/12/2015 A 29/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2146	29/11/2016	EDNA GARCIA MAFRA	5.622,05	5.622,05	5.622,05	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDNA MAFRA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/12/2015 A 29/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1236	01/07/2016	ELIANA DE SOUZA	682,34	682,34	682,34	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA DE SOUZA, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 01/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1237	01/07/2016	ELIANA DE SOUZA	1.158,9	1.158,9	1.158,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA DE SOUZA, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 01/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	579	02/04/2016	ELIANA PIRES MAIA	526,	526,	526,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA PIRES MAIA, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	580	02/04/2016	ELIANA PIRES MAIA	1.721,13	1.721,13	1.721,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA PIRES MAIA, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	625	08/04/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI	544,85	544,85	544,85	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GABRIELA STEIL ANDRIANI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	626	08/04/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI	1.271,2	1.271,2	1.271,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GABRIELA STEIL ANDRIANI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 08/04/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	792	04/05/2016	GENI TERESINHA DUARTE MATIAS	539,26	539,26	539,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GENI TERESINHA DUARTE MATIAS, DO PERÍODO DE 05/05/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	793	04/05/2016	GENI TERESINHA DUARTE MATIAS	1.708,35	1.708,35	1.708,35	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GENI TERESINHA DUARTE MATIAS, DO PERÍODO DE 05/05/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	569	01/04/2016	GRAZIELE MOREM PILAU	5.870,8	5.870,8	5.870,8	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GRAZIELE MOREM PILAU, DO PERÍODO DE 02/03/2015 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	570	01/04/2016	GRAZIELE MOREM PILAU	8.004,37	8.004,37	8.004,37	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GRAZIELE MOREM PILAU, DO PERÍODO DE 02/03/2015 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	4	04/01/2016	HELOISA APARECIDA CORREIA RESCAROLI	138,5	138,5	138,5	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HELOISA APARECIDA RESCAROLI, DO PERÍODO DE 08/06/2015 A 04/01/2015-F.M.S.
FMSAÚDE	5	04/01/2016	HELOISA APARECIDA CORREIA RESCAROLI	484,73	484,73	484,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HELOISA APARECIDA RESCAROLI, DO PERÍODO DE 08/06/2015 A 04/01/2015-F.M.S.
FMSAÚDE	147	01/02/2016	HENRIQUE LEAL MACIEL	212,02	212,02	212,02	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HENRIQUE LEAL MACIEL, DO PERÍODO DE 13/10/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	148	01/02/2016	HENRIQUE LEAL MACIEL	968,57	968,57	968,57	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HENRIQUE LEAL MACIEL, DO PERÍODO DE 13/10/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	480	28/03/2016	ISABELA SCHEWINSKI	6.381,56	6.381,56	6.381,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ISABELA SCHEWINSKI, DO PERÍODO DE 07/04/2014 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	481	28/03/2016	ISABELA SCHEWINSKI	7.166,81	7.166,81	7.166,81	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ISABELA SCHEWINSKI, DO PERÍODO DE 07/04/2014 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2130	22/11/2016	JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1.158,9	1.158,9	1.158,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 13/10/2014 A 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2131	22/11/2016	JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1.495,92	1.495,92	1.495,92	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 13/10/2014 A 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	358	10/03/2016	JANAINA FERREIRA	944,26	944,26	944,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANAINA FERREIRA, DO PERÍODO DE 06/02/2014 À 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	359	10/03/2016	JANAINA FERREIRA	1.425,46	1.425,46	1.425,46	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANAINA FERREIRA, DO PERÍODO DE 06/02/2014 À 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	642	12/04/2016	JANICE SIMONE LAU	1.279,24	1.279,24	1.279,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	477	28/03/2016	JANICE SIMONE LAU	3.290,29	3.290,29	3.290,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	478	28/03/2016	JANICE SIMONE LAU	3.726,6	3.726,6	3.726,6	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	900	17/05/2016	JOICE CORDEIRO	183,39	183,39	183,39	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	778	03/05/2016	JOICE CORDEIRO	507,26	507,26	507,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	779	03/05/2016	JOICE CORDEIRO	1.572,44	1.572,44	1.572,44	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	572	01/04/2016	LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	728,98	728,98	728,98	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LARISSA SOARES DE OLIVEIRA DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	573	01/04/2016	LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	3.025,53	3.025,53	3.025,53	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LARISSA SOARES DE OLIVEIRA DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	361	10/03/2016	LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES	825,65	825,65	825,65	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 A 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	362	10/03/2016	LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES	11.298,72	11.298,72	11.298,72	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 A 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	617	05/04/2016	MAIKE SHEILA BRITO	363,41	363,41	363,41	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAIKE SHEILA BRITO, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 05/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	616	05/04/2016	MAIKE SHEILA BRITO	520,68	520,68	520,68	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAIKE SHEILA BRITO, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 05/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	969	30/05/2016	MAILDE POLI	2.066,75	2.066,75	2.066,75	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAILDE POLI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 A 30/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	968	30/05/2016	MAILDE POLI	2.085,2	2.085,2	2.085,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAILDE POLI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 A 30/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1087	10/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	2.217,13	2.217,13	2.217,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1086	10/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	7.077,09	7.077,09	7.077,09	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	687	20/04/2016	MARCIA ROOS	549,36	549,36	549,36	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCIA ROOS, DO PERÍODO DE 12/04/2016 A 20/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1123	17/06/2016	MARCOS DE MORAES LOURENÇO	2.668,62	2.668,62	2.668,62	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCOS DE MORAES LOURENÇO, DO PERÍODO DE 19/08/2015 A 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1124	17/06/2016	MARCOS DE MORAES LOURENÇO	4.306,24	4.306,24	4.306,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCOS DE MORAES LOURENÇO, DO PERÍODO DE 19/08/2015 A 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	842	09/05/2016	MIRIAM SUSETH PARODE	4.084,38	4.084,38	4.084,38	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MIRIAM SUSETH PARODE, DO PERÍODO DE 04/03/2015 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	843	09/05/2016	MIRIAM SUSETH PARODE	6.317,71	6.317,71	6.317,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MIRIAM SUSETH PARODE, DO PERÍODO DE 04/03/2015 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1875	11/10/2016	NEOCIONE TEREZINHA DIMON CAMATINE	800,58	800,58	800,58	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NEONICE TEREZINHA DIMON CAMATINI, DO PERÍODO DE 13/10/2014 À 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1876	11/10/2016	NEOCIONE TEREZINHA DIMON CAMATINE	1.854,24	1.854,24	1.854,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NEONICE TEREZINHA DIMON CAMATINI, DO PERÍODO DE 13/10/2014 À 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	839	09/05/2016	NICOLAS GLYNIADAKIS	5.954,71	5.954,71	5.954,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NICOLAS GLYNIADAKIS, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	840	09/05/2016	NICOLAS GLYNIADAKIS	11.854,9	11.854,9	11.854,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NICOLAS GLYNIADAKIS, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	583	02/04/2016	RENATA FRANCINE ARAÚJO	284,72	284,72	284,72	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RENATA FRANCINE ARAÚJO, DO PERÍODO DE 05/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	582	02/04/2016	RENATA FRANCINE ARAÚJO	361,73	361,73	361,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RENATA FRANCINE ARAÚJO, DO PERÍODO DE 05/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	609	04/04/2016	RITA DE CASSIA VAZ REIS	623,16	623,16	623,16	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RITA DE CASSIA VAZ REIS, DO PERÍODO DE 07/02/2014 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	610	04/04/2016	RITA DE CASSIA VAZ REIS	1.719,29	1.719,29	1.719,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RITA DE CASSIA VAZ REIS, DO PERÍODO DE 07/02/2014 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1638	01/09/2016	ROBERTO J.S.ZYTKUEWISZ	3.879,65	3.879,65	3.879,65	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROBERTO JOSÉ SOUZA ZYTKUEWISZ, DO PERÍODO DE 01/04/2016 A 01/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1639	01/09/2016	ROBERTO J.S.ZYTKUEWISZ	5.172,87	5.172,87	5.172,87	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROBERTO JOSÉ SOUZA ZYTKUEWISZ, DO PERÍODO DE 01/04/2016 A 01/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	475	28/03/2016	ROGERIO JULIO DE AGUIAR	2.252,24	2.252,24	2.252,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGERIO JULIO DE AGUIAR, DO PERÍODO DE 24/03/2015 A 22/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	474	28/03/2016	ROGERIO JULIO DE AGUIAR	2.908,77	2.908,77	2.908,77	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGERIO JULIO DE AGUIAR, DO PERÍODO DE 24/03/2015 A 22/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1044	06/06/2016	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.380,44	1.380,44	1.380,44	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 06/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1045	06/06/2016	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.776,29	2.776,29	2.776,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 06/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	771	02/05/2016	ROLNEY ALVES DE BRITO	1.939,81	1.939,81	1.939,81	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROLNEY ALVES DE BRITO, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 30/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	772	02/05/2016	ROLNEY ALVES DE BRITO	3.192,93	3.192,93	3.192,93	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROLNEY ALVES DE BRITO, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 30/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1168	29/06/2016	ROSALBA GONCALVES ROCHA	3.041,76	3.041,76	3.041,76	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSALBA GONÇALVES ROCHA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 29/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1169	29/06/2016	ROSALBA GONCALVES ROCHA	3.592,33	3.592,33	3.592,33	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSALBA GONÇALVES ROCHA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 29/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	836	09/05/2016	ROSANGELA DA SILVA CASTANHO	3.520,13	3.520,13	3.520,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSANGELA DA SILVA CASTANHO, DO PERÍODO DE 03/06/2015 À 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	837	09/05/2016	ROSANGELA DA SILVA CASTANHO	6.886,61	6.886,61	6.886,61	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSANGELA DA SILVA CASTANHO, DO PERÍODO DE 03/06/2015 À 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	901	17/05/2016	ROZELETE JARACESKI	88,11	88,11	88,11	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	775	03/05/2016	ROZELETE JARACESKI	408,77	408,77	408,77	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	776	03/05/2016	ROZELETE JARACESKI	548,79	548,79	548,79	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	395	16/03/2016	SALVELINA GONÇALVES	1.242,43	1.242,43	1.242,43	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SALVELINA GONÇALVES, DO PERÍODO DE 17/12/2014 A 16/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	396	16/03/2016	SALVELINA GONÇALVES	1.788,37	1.788,37	1.788,37	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SALVELINA GONÇALVES, DO PERÍODO DE 17/12/2014 A 16/03/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	535	31/03/2016	SILVANA DE SOUZA PEREIRA	1.380,66	1.380,66	1.380,66	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVANA DE SOUZA PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	536	31/03/2016	SILVANA DE SOUZA PEREIRA	1.521,24	1.521,24	1.521,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVANA DE SOUZA PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	463	24/03/2016	SILVIO WOISCZYK	3.940,99	3.940,99	492,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVIO WOISCZYK, DO PERÍODO DE 25/11/2014 À 21/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1099	16/06/2016	TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO	2.914,05	2.914,05	2.914,05	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 16/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1098	16/06/2016	TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO	3.288,39	3.288,39	3.288,39	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 16/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2134	22/11/2016	MORGANA MARIAH DAROSCI	2.975,12	2.975,12	2.975,12	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DEMORGANA MARIAH DAROSCI, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 07/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2133	22/11/2016	MORGANA MARIAH DAROSCI	3.016,18	3.016,18	3.016,18	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DEMORGANA MARIAH DAROSCI, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 07/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1225	30/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	3.268,17	3.268,17	3.268,17	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO(COMPLEMENTAR) DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	323	01/03/2016	DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA	534,6	534,6	534,6	REF: A RESCISÃO DE DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	324	01/03/2016	DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA	3.060,68	3.060,68	3.060,68	REF: A RESCISÃO DE DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	325	01/03/2016	MARCIA ADRIANE FERREIRA SILVEIRO	984,3	984,3	984,3	REF: A RESCISÃO DE MARCIA ADRIANE FERREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	321	01/03/2016	SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR	830,87	830,87	830,87	REF: A RESCISÃO DE SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR, DO PERÍODO DE 07/08/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	322	01/03/2016	SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR	4.312,09	4.312,09	4.312,09	REF: A RESCISÃO DE SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR, DO PERÍODO DE 07/08/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2171	30/11/2016	SUELIN ROVER	1.236,16	1.236,16	1.236,16	REF: A RESCISÃO DE SUELIN ROVER, DO PERÍODO DE 07/04/2016 A 30/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2170	30/11/2016	SUELIN ROVER	1.905,8	1.905,8	1.905,8	REF: A RESCISÃO DE SUELIN ROVER, DO PERÍODO DE 07/04/2016 A 30/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	632	08/04/2016	CLEONICE REGINA MARTINS	509,88	509,88	509,88	REF: A RESCISÃO DE TRABALHO(POR MORTE)DE CLEONICE REGINA MARTINS, DO PERÍODO DE 01/12/2011 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	633	08/04/2016	CLEONICE REGINA MARTINS	1.958,04	1.958,04	1.958,04	REF: A RESCISÃO DE TRABALHO(POR MORTE)DE CLEONICE REGINA MARTINS, DO PERÍODO DE 01/12/2011 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1398	01/08/2016	ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN	1.212,08	1.212,08	1.212,08	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN, DO PERÍODO DE 01/04/1992 À 01/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1397	01/08/2016	ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN	1.383,24	1.383,24	1.382,24	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN, DO PERÍODO DE 01/04/1992 À 01/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1541	24/08/2016	MARISIA STEIL	3.731,31	3.731,31	3.731,31	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE MARISIA STEIL, DO PERÍODO DE 11/03/2004 A 22/08/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	1542	24/08/2016	MARISIA STEIL	4.802,74	4.802,74	4.802,74	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE MARISIA STEIL, DO PERÍODO DE 11/03/2004 A 22/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	484	28/03/2016	CILION CHARLES PEREIRA	6.351,6	6.351,6	6.351,6	REF: REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CILION CHARLES PEREIRA, DO PERÍODO DE 18/01/2012 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	485	28/03/2016	CILION CHARLES PEREIRA	7.891,21	7.891,21	7.891,21	REF: REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CILION CHARLES PEREIRA, DO PERÍODO DE 18/01/2012 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2321	30/12/2016	LUCIMAR DE MELO	3.801,45	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO N O PERÍODO DE 11/02/2016 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2318	30/12/2016	ANDREA AGRIFO DA SILVA	6.463,17	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01/03/2013 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2322	30/12/2016	SILVANA MARIA CIPRIANI	21.328,45	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2323	30/12/2016	MARIA APARECIDA ROSELINDO	14.218,97	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 05/03/2015 A 30/12/2016, F.M.S
FMSAÚDE	2317	30/12/2016	ADILSON WEBER	3.861,05	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.S
FMSAÚDE	2320	30/12/2016	MARISA COELHO	3.110,28	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2319	30/12/2016	CRISTIANI REIS	4.147,04	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 07/01/2013 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	464	24/03/2016	SILVIO WOISCZYK	4.574,5	,	,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVIO WOISCZYK, DO PERÍODO DE 25/11/2014 À 21/03/2016-F.M.S.
FM_ESPORTES	122	04/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	9.260,75	9.260,75	9.260,75	REF. A EXONERACAO DO SERVIDOR ORIVALDO TEIXEIRA NO PERÍODO DE 01/02/2016 A 04/04/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	116	01/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	4.480,98	4.480,98	4.480,98	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR FABIANO MORFELLE NO PERÍODO DE 01/04/2013 A 01/04/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	115	01/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	12.920,41	12.920,41	12.920,41	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR ROGERIO DOS ANJOS NO PERÍODO DE 02/03/2015 A 01/04/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	407	30/12/2016	ANDRE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	3.110,28	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR ANDRÉ LUIZ SOUZA JUNIOR, NO PERÍODO DE 15/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	406	30/12/2016	AURI SILVA JUNIOR	3.110,29	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR AURI SILVA JUNIOR, NO PERÍODO DE 12/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	405	30/12/2016	GERCY JOAQUIM FELICIO	7.948,49	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR GERCY JOAQUIM FELICIO NO PERÍODO DE 01/02/2013 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	412	30/12/2016	MARCELO BRANDO LAUS	15.897,03	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR MARCELO BRANDO LAUS, NO PERÍODO DE 01/03/2013 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	408	30/12/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	4.609,01	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR NO PERÍODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	414	30/12/2016	RAFAEL MARCOS DA SILVA	7.602,9	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR RAFAEL MARCOS DA SILVA, NO PERÍODO DE 11/03/2015 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_DES_RURAL	26	01/02/2016	CLAUDINEI CORREIA	7.861,37	7.861,37	7.861,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO DE PERÍODO DE 02/01/2013 A 01/02/2016 - FUNRURAL.

FM_DES_RURAL	339	30/12/2016	EDER MANZON MARCONATO	12.095,53	12.095,53		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/02/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	348	31/12/2016	CLOVIS PAVESI	2.337,67	2.337,67	351,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/02/2013 A 31/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	120	20/05/2016	NELSO VICENTINI	14.049,94	14.049,94	14.049,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/01/13 A 20/05/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	344	30/12/2016	MARUZAM DE SOUZA	7.650,57	7.650,57		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/01/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	338	30/12/2016	CLAUDINEI CORREIA	3.801,46	3.801,46		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/02/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	347	30/12/2016	ANDREIA CRISTINA BITENCOURT SILVA	4.250,31	4.250,31	1.002,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/05/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	341	30/12/2016	MIRELA A. BENEDITO	6.587,99	6.587,99		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (03/06/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	343	30/12/2016	RAUL DE SOUZA JR	8.276,58	8.276,58		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (06/05/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	345	30/12/2016	CLELIA DE FREITAS NASCIMENTO	3.187,74	3.187,74		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (09/10/2014 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	342	30/12/2016	CLOVIS ROSA JR	7.602,9	7.602,9		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (10/03/2014 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	79	01/04/2016	ODIRLEI RESINI	13.179,27	13.179,27	13.179,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (21/01/15 A 01/04/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	346	30/12/2016	KELLI DA LUZ MACHADO	3.003,04	3.003,04		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (23/05/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	340	30/12/2016	LAURECI FIRMO	4.675,35	4.675,35		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/03/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	162	28/06/2016	LAURO JOAO DE AMORIM	7.209,94	7.209,94		PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO REF. AO PERÍODO (02/05/1995 A 02/06/2016) POR FALECIMENTO.
FM_AS_SOCIAL	461	01/04/2016	ELUZA ELENA VIEIRA	4.402,37	4.402,37	4.402,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RECISÃO CONTRATO ELUZA ELENA VIEIRA DE ESPINDULA DATA DE ADMISSAO 01/02/2013DATA DE AFASTAMENTO 01/04/2016 F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1141	06/09/2016	ALESSANDRA MARTINS	8.953,83	8.953,83	8.953,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCISÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA ALESSANDRA MARTINS DO MES 09/2016 F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1143	06/09/2016	JAQUELINE PACHECO	4.960,82	4.960,82	4.960,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCISAO CONTRATUAL DA SERVIDORA JAQUELINE PACHECO REF MES 09/2016 F.M.A.S

FM_AS_SOCIAL	525	07/04/2016	MIRLENE PEREIRA CAMATINI	193,37	193,37	193,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCISAO CONTRATUAL MIRLENE PEREIRA CAMATINI DATA DE ADMISAO 08/03/2016 A 07/04/2016
FM_AS_SOCIAL	498	04/04/2016	ALVANETE MARIA GIACOMOSI E OUTROS	386,75	386,75	386,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF CONTRATO DE RECISÃO DE TRABALHO DATA DE ADMISAO 01/02/2013 DATA DE AFASTAMENTO 04/04/2016
FM_AS_SOCIAL	497	04/04/2016	APARECIDA I.A. DA LUZ	2.127,09	2.127,09	2.127,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA APARECIDA IMACULADA ALEXANDRE LUZ DATA DE ADMISSAO 02/05/2013 DATA DE AFASTAMENTO 04/04/2016 - F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	250	01/03/2016	JESSICA BENEVENUTE	966,85	966,85	966,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA JESSICA BENEVENUTE DATA DE ADMISSAO 07/10/2014 DATA DE AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	252	01/03/2016	VANESSA MACHADO MARTINS	863,65	863,65	863,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA VANESSA MACHADO MARTINS DATA DE ADMISSAO 24/11/2014 DATA DE AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	248	01/03/2016	MAURI ANASTACIO FURTADO	5.660,19	5.660,19	5.660,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO MAURI ANASTACIO FURTADO DATA DE ADMISSAO 02/09/2014 DATA DO AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1491	30/12/2016	RESCISÃO ALVANETE MARIA GIACOMOSI	3.110,28	3.110,28	3.110,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO ALVANETE MARIA GIACOMOSI 30/12/2016
FM_AS_SOCIAL	1493	30/12/2016	RESCISÃO MARIANA UMBELINO	1.700,12	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO MARIANA UMBELINO 30/10/2016
FM_AS_SOCIAL	1492	30/12/2016	RESCISÃO VANESSA MACHADO MARTINS	1.700,12	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO VANESSA MACHADO MARTINS 30/12/2016
			Total	2.036.302,26	1.899.375,74	1.330.810,35	

Relação 02 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.3 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo - 2015)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
LEGISLATIVO	292	21/12/2016	ALESSANDRA LOPES	953,15	953,15		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA ALESSANDRA LOPES.
LEGISLATIVO	291	21/12/2016	ALEX SANDRO FUMAGALI	1.906,28	1.906,28		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR ALEX SANDRO FUMAGALI.
LEGISLATIVO	290	21/12/2016	BIANCA BIBIANI MACHADO	1.588,56	1.588,56		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA BIANCA B. MACHADO.
LEGISLATIVO	301	21/12/2016	DJONATHAN DESIDERIO	16.289,62	16.289,62		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR DJONATHAN DESIDERIO.
LEGISLATIVO	165	04/08/2016	EDEBIO PEIXER	1.151,71	1.151,71	1.151,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EDEBIO PEIXER.
LEGISLATIVO	285	21/12/2016	EDER DE SOUZA VARGAS	1.588,56	1.588,56		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EDER DE SOUZA VARGAS.
LEGISLATIVO	166	08/08/2016	ELTON LEAL	3.129,49	3.129,49	3.129,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EXONERADO ELTON LEAL.
LEGISLATIVO	284	21/12/2016	FABRINE LUIZ	3.640,47	3.640,47		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA FABRINE LUIZ.
LEGISLATIVO	302	21/12/2016	GABRIELLI DA SILVA CAMARGO	1.270,85	1.270,85		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA GABRIELLI DA SILVA CAMARGO.
LEGISLATIVO	299	21/12/2016	GILVANE SOARES	2.978,56	2.978,56		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR GILVANE SOARES.
LEGISLATIVO	298	21/12/2016	ISRAEL MILIORINI RÉGIS	3.504,58	3.504,58		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR ISRAEL MILIORINI RÉGIS.
LEGISLATIVO	278	20/12/2016	IZABEL CRISTINA MORESCO	2.647,61	2.647,61	794,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA IZABEL CRISTINA MORESCO.
LEGISLATIVO	297	21/12/2016	JAIRO DE SOUZA E SILVA FILHO	1.985,71	1.985,71		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR JAIRO DE SOUZA E SILVA FILHO.
LEGISLATIVO	296	21/12/2016	JANAINA PEREIRA CORREIA	6.007,86	6.007,86		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA JANAINA PEREIRA CORREIA.
LEGISLATIVO	93	06/05/2016	JUAREZ SOARES	1.192,51	1.192,51	1.192,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VERBAS INDENIZATORIOS DO SUPLENTE VEREADOR JUAREZ SOARES.
LEGISLATIVO	300	21/12/2016	JUCARA MESCHKE	3.812,56	3.812,56		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA JUCARA MESCHKE.
LEGISLATIVO	295	21/12/2016	KATIA ROSA COSTA	3.971,41	3.971,41		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA KATIA ROSA COSTA.
LEGISLATIVO	293	21/12/2016	LAYS TEIXEIRA ZIMERMANN	4.765,71	4.765,71		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA LAYS TEIXEIRA ZIMERMANN.

LEGISLATIVO	294	21/12/2016	LIDIANE LEONIDA SALES DOS SANTOS	3.971,41	3.971,41		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA LIDIANE LEONIDA SALES DOS SANTOS.
LEGISLATIVO	286	21/12/2016	LUAN SANT'ANNA COSTA	317,71	317,71		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR LUAN SANT'ANNA COSTA.
LEGISLATIVO	289	21/12/2016	LUIZ ANTONIO DA SILVA	3.494,85	3.494,85		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR LUIZ ANTONIO DA SILVA.
LEGISLATIVO	288	21/12/2016	RAQUEL DE SOUZA DA LUZ	3.812,56	3.812,56		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA RAQUEL DE SOUZA DA LUZ.
LEGISLATIVO	283	21/12/2016	RHAMMYSES LINHARES	3.494,85	3.494,85		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR RHAMMYSES LINHARES.
LEGISLATIVO	287	21/12/2016	RODOLFO ALTINO DA VEIGA FILHO	3.494,85	3.494,85		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR RODOLFO A. DA VEIGA FILHO.
LEGISLATIVO	73	07/04/2016	SIDNEY MACHADO	1.626,15	1.626,15	1.626,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBAS RESCISORIAS DO VEREADOR SIDNEY MACHADO DIAS NO MES DE ABRIL/2016.
LEGISLATIVO	70	05/04/2016	VANESSA GUEDES DIAS	3.541,39	3.541,39	3.541,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBAS RESCISORIAS DA SERVIDORA VANESSA GUEDES DIAS NO MES DE ABRIL/2016.
			TOTAL LEGISLATIVO	86.138,97	86.138,97	11.435,54	

Relação 03 - Deduções - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tijucas

Competência: 2016/01 à 2016/06

Ano empenho	Data empenho	Unid. Orçam.	Nro. empenho	Credor	RP processados	RP não processados	Função	Subfunção	Especif. fonte recurso
2016	29/01/2016	11001	142	BANCO DO BRASIL S/A		8,45	10	301	2
2016	10/02/2016	11001	172	EDITORIA NOTICIAS DO DIA		160,00	10	301	2
2016	18/02/2016	11001	210	EDITORIA NOTICIAS DO DIA		200,00	10	301	2
2016	22/03/2016	11001	430	PREMIER FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME		11.261,30	10	301	2
2016	24/03/2016	11001	464	SILVIO WOISCZYK		4.574,50	10	301	2
2016	24/03/2016	11001	465	SILVIO WOISCZYK		76,67	10	301	2
2016	31/03/2016	11001	554	EDITORIA NOTICIAS DO DIA		40,00	10	301	2
2016	01/04/2016	11001	566	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA - P.M.T.		1.944,97	10	301	2

2016	04/05/2016	11001	789	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	20/05/2016	11001	912	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	31/05/2016	11001	1018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/FGTS	,	17.624,34	10	301	2
2016	10/06/2016	11001	1068	SAMAE -SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	,	32,93	10	301	2
2016	23/08/2016	11001	1539	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	,	11.805,20	10	301	2
2016	23/09/2016	11001	1756	SAMAE -SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	,	35,79	10	301	2
2016	13/10/2016	11001	1879	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	,	4.175,96	10	301	2
2016	25/10/2016	11001	1920	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.261,92	10	301	2
2016	03/11/2016	11001	1979	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	,	12.913,20	10	301	2
2016	07/11/2016	11001	1998	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	,	4.445,40	10	301	2
2016	07/11/2016	11001	2001	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	07/12/2016	11001	2224	AIR LIQUIDE BRASIL	,	165,00	10	301	2
2016	14/12/2016	11001	2247	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.323,50	10	301	2
2016	19/12/2016	11001	2267	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	20/12/2016	11001	2279	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.356,76	10	301	2
2016	20/12/2016	11001	2282	KATIA REGINA SCHIMIDT CLINICA	,	5.500,00	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2317	ADILSON WEBER	,	3.861,05	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2318	ANDREA AGRIFO DA SILVA	,	6.463,17	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2319	CRISTIANI REIS	,	4.147,04	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2320	MARISA COELHO	,	3.110,28	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2321	LUCIMAR DE MELO	,	3.801,45	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2322	SILVANA MARIA CIPRIANI	,	21.328,45	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2323	MARIA APARECIDA ROSELINDO	,	14.218,97	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2337	INSS	,	103.741,82	10	301	2
SOMA FUNÇÃO 10						240.538,12			

Relação 04 - Deduções - Despesas com Educação Infantil e Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas

Competência: 2016/01 à 2016/06

Ano empenho	Data empenho	Unid. Orçam.	Nro. empenho	Credor	RP processados	RP não processados	Função	Subfunção	Especif. fonte recurso
2016	04/01/2016	6001	47	MARIO JOSÉ SILVA	,	4.452,40	12	365	1
2016	28/09/2016	6001	9640	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	,	268,00	12	365	19
2016	04/01/2016	6001	50	DANUZA LUZ MEDEIROS	,	7.500,00	12	365	19
SOMA SUBFUNÇÃO 365						12.220,40			
2016	07/01/2016	6001	178	REFLEXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	,	4.000,00	12	361	1
2016	05/02/2016	6001	1335	COMERCIAL STONNI LTDA - ME	,	1.182,00	12	361	19
2016	10/03/2016	6001	2293	SUPERINFO AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	,	1.470,00	12	361	19
2016	28/03/2016	6001	2901	COMERCIAL STONNI LTDA - ME	,	472,80	12	361	19
2016	02/06/2016	6001	5498	ANDERLEI DO NASCIMENTO ME	,	220,00	12	361	19
2016	22/08/2016	6001	8405	CHX COMERCIO DE VIDROS EIRELI - ME	,	1.950,00	12	361	19
2016	05/09/2016	6001	8846	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	,	2.120,20	12	361	1
2016	15/12/2016	6001	12478	ANDERLEI DO NASCIMENTO ME	,	250,00	12	361	1
2016	16/12/2016	6001	13633	SANDRA MARIA FURTADO	,	330,68	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13634	CECILIA STOLFI	,	608,86	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13635	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAIS	,	389,27	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13636	ANDREIA AMANCIO	,	805,57	12	361	18
2016	30/12/2016	6001	13978	CASA DA AMIZADE DE TIJUCAS	,	3.100,00	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14005	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	,	230,20	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14007	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	,	214,68	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14008	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	,	912,39	12	361	1



2016	30/12/2016	6001	14009	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA		2.994,60	12	361	1
SOMA SUBFUNÇÃO 361						21.251,25			

Relação 05 - Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2016, aplicados no ajuste do item 3.1 - Quadros 02 e 02-A, e item 4.2, Quadros 11 e 11-A, e nos Demonstrativos dispostos no APÊNDICE: - do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recursos e do - Cálculo Detalhado por fonte de recursos da apuração do cumprimento do art. 42

Município: Tijucas

Fonte: Sistema e_Sfinge

Competência: 01/2017 à 02/2017

Unidade	item de despesa	FR	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
FM_A.Social	3.1.90.92	0	64	30/01/2017	F.G.T.S.	278,88	278,88	278,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 13° SAARIO CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	63	30/01/2017	F.G.T.S.	557,68	557,68	557,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	61	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.301,93	1.301,93		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS 13 SALARIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	56	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.350,96	1.350,96		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	60	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.659,41	1.659,41		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CRAS 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	55	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.710,23	1.710,23		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2017 CRAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	62	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.922,61	1.922,61		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALARIO CASA LAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	58	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	2.568,01	2.568,01		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CONSELHO TUTELAR

FM_A.Social	3.1.90.92	0	59	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.271,66	3.271,66		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	57	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.401,56	3.401,56	1.580,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CASA LAR FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	54	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	4.013,	4.013,		PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 FMAS
FM_Cultura	3.3.90.92	0	20	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A.	60,63	60,63	60,63	REF. A FATURA DE TELEFONE Nº3263-4240, UTILIZADA NA BIBLIOTECA, FUNCULTRATI.
FM_Cultura	3.3.90.92	0	4	18/01/2017	CELESC	1.407,32	1.407,32	1.407,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA MES 12/2016 DA FUNCULTRATI.
FM_Esportes	3.3.90.92	0	2	02/01/2017	BETHA SISTEMAS LTDA	178,5	178,5	178,5	REF.AO SERVICO DE ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS MES DEZEMBRO DE 2016- F.M.E
FM_Esportes	3.3.90.92	0	1	02/01/2017	BETHA SISTEMAS LTDA	267,74	267,74	267,74	REF.AO SERVICO DE ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MES DE DEZEMBRO DE 2016 - F.M.E
FM_Esportes	3.3.90.92	0	9	18/01/2017	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC	3.511,27	3.511,27	3.511,27	REF. A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA MES DE DEZEMBRO/2017, F.M.E.
FM_Esportes	3.3.90.92	0	19	31/01/2017	ESCRIMATE COM DE MAT DE ESCRIT E INFORM LTDA ME	56,8	56,8	56,8	REF.AO SERVICO DE IMPRESSAO DE FOTOCOPIAS COM FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA A FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES.
FM_Rural	3.3.90.92	0	2	04/01/2017	CELESC DISTRIBUICAO S/A	462,28	462,28	462,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE ENEGIA ELÉTRICA MES 12/2016 - FUNRURAL.
FM_Rural	3.3.90.92	0	19	31/01/2017	ESCRIMATE COM DE MAT DE ESCRIT E INFORM LTDA ME	39,76	39,76	39,76	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Reprodução Xerográfica para Uso da Administração Municipal, do Município de Tijucas - SC (Licitação Nº : 7/2016-PR).REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2016.
FM_Saúde	3.1.90.92	2	131	30/01/2017	INSS	123.534,6	123.534,6	123.534,6	REF.AO INSS MES DEZEMBRO DE 2016, DO F.M.S, ESF, PAM, DENGUE, FARMACIA POPULAR, ESF BUCAL, PACS, CEO, F.M.S
Prefeitura	3.3.90.92	0	37	02/01/2017	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	11.900,00	11.900,00	11.900,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FÍSICA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC. (Licitação Nº : 132/2015-PR) - CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 220/2015 DE 09/12/2015 E PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DE 25/08/2015.

Prefeitura	3.3.90.92	0	425	18/01/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	227,56	227,56	227,56	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES DE DEZEMBRO DE 2016 - 3263-7077 - FUNCULTRATI, S.C.J.D.H.
Prefeitura	3.3.90.92	0	406	18/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	340,26	340,26	340,26	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - SINE - SINCONTUR.
Prefeitura	3.3.90.92	0	348	16/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	8.456,50	8.456,50	8.456,50	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - S.O.T.S.P.
Prefeitura	3.3.90.92	0	84	04/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	5.250,10	5.250,10	5.250,10	REF. COBRANCA FATURA ENERGIA ELETRICA MES 12/2016 - UC 12194994 - PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SEC. DE ADMINISTRCAO.
Prefeitura	3.3.90.92	0	16	02/01/2017	COOPERTATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO VA	10.373,00	10.373,00	10.373,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO, AUMENTAR A CONSCIÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REDUZIR A POLUIÇÃO DO AR, ÁGUA E SOLO, DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC.
Prefeitura	3.3.90.92	0	85	04/01/2017	CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA L	1.900,00	1.900,00	209,00	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Monitoramento Eletrônico de Logradouros Públicos à Distância, por Sistema Fechado de Televisão Digital, da Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - DITRAN, do Município de Tijucas/SC (Licitação Nº : 66/2014-PR)- SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 92/2014 - DITRAN. MES DEZEMBRO 2016.
Prefeitura	3.3.90.92	0	228	11/01/2017	ELISAMA FREITAS	335,42	335,42	335,42	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AOS DIAS DE ESTAGIO DA COMPETENCIA 12/2016, QUE NAO FOI ENVIADO PARA O BANCO APOS A SOLICITACO DE TERMINO DO ESTAGIO.
Prefeitura	3.3.90.92	0	714	30/01/2017	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA.	2.161,75	2.161,75	2.161,75	REF. A MANUTENCAO DO SISTEMA DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE - REF. OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016, SECR. ADM.
Prefeitura	3.3.90.92	0	129	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	5.804,84	5.804,84	5.804,84	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. A TAXA DE FISCALIZACAO DE ATERRO DO PERIODO 01/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.
Prefeitura	3.3.90.92	0	131	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	9.953,55	9.953,55	9.953,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A COLETA, TRANSPORTE E DESTINO R. SOLIDOS HOSPITALARES DO PERIODO 01/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.

Prefeitura	3.3.90.92	0	130	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	136.275,00	136.275,00	136.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A COLETA, TRANSPORTE E DESTINO R. SOLIDOS DOMICILIARES DO PERIODO 16/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.
Prefeitura	3.3.90.92	0	582	25/01/2017	SAMAE	53,69	53,69	53,69	REF. FATURA DE AGUA E ESGOTO - MES 12/2016 - TERMINAL RODOVIÁRIO - S.O.T.S.P..
Prefeitura	3.3.90.92	0	521	24/01/2017	SAMAE	365,42	365,42	365,42	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016, TAXA DE COLETA DE LIXO - CORPO DE BOMBEIROS .
Prefeitura	3.3.90.92	0	3180	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	224,70	224,70	224,70	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 12/2016 - Nº DA CONTA 0252471630- S.M.C.J.D.H.
Prefeitura	3.3.90.92	0	3176	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	136,26	136,26	136,26	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 12/2016 - Nº DA CONTA 0252471808-0 - SINCOTUR - S.I.C.T
Prefeitura	3.3.90.92	0	859	01/02/2017	VIVO S/A	1.004,72	1.004,72	1.004,72	REF. A FATURA DE TELEFONIA MOVEI - MES 08/2016 - Nº CONTA 0252470645-6 - S.O.T.S.P..
Prefeitura	3.3.90.92	0	388	17/01/2017	VIVO S/A	584,46	584,46	584,46	PELA DESPESA EMPENHADA DA FATURA TELEFONICA REFERNTE AO MÊS 12/2016- SECRETARIA DE FINANÇAS - NR DA CONTA 0252469771.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1883	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	114,72	114,72	114,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA TELEFONICA MES NOVEMBRO 2016- 3263-5712 - CEI PROF. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1884	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	119,51	119,51	119,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA TELEFONICA MES DEZEMBRO 2016- 3263-5712 - CEI PROF. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1044	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 3663-3- ESCOLA WALTER VICENTE GOMES, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1045	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 94373-8- ESCOLA WALTER VICENTE GOMES, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1046	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 3265-4- GINASIO DE ESPORTES - PRAÇA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1047	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016 - COD. LIGACAO 3265-4- GINASIO DE ESPORTES - PRAÇA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1043	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016 - COD. LIGACAO 15088-6 - PRE CRIANCA FELIZ, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	3178	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	426,08	426,08	426,08	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 11/2016 - Nº DA CONTA 0252470832 - SEC. DE EDUCACAO.
Prefeitura	3.3.90.92	19	535	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	35,63	35,63	35,63	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7050/5 - ESCOLA OLIVEIRA, S.M.E.

Prefeitura	3.3.90.92	19	538	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	35,67	35,67	35,67	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7051/3 - ESCOLA TERRA NOVA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	531	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	181,85	181,85	181,85	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 747/1 - ESCOLA OLIVEIRA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	544	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	273,63	273,63	273,63	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7053/0 - ESCOLA TERRA NOVA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	818	31/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DE 12/2016 DA ESCOLA JOSE FELLER - OLIVEIRA , S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	307	13/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	35,79	REF. FATURA DE AGUA MES 12/2016 - ESCOLA MUNICIPAL IMACOL
Prefeitura	3.3.90.92	19	817	31/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	0,00	REF. A FATURAMENTO DE AGUA DO MES 12/2016 - PRE ESCOLAR FLOR DO CAMPO, S.M.E.
SAMAE	3.1.90.92	0	171	01/03/2017	ADRIANO WALTER DA SILVA	11.050,69	11.050,69	11.050,69	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - ADRIANO WALTER DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	65	30/01/2017	JOSÉ ALFREDO SERPA	12.609,05	12.609,05	12.609,05	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO JOSE ALFREDO SERPA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	67	30/01/2017	NELSON RAULINO	12.421,06	12.421,06	12.421,06	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NELSON RAULINO - SAMAE/TIJUCAS.
TOTAL						384.545,77	384.545,77	362.896,09	

Resumo

Soma Prefeitura	196.910,14	196.910,14	194.879,11
Soma Demais Unidades	187.635,63	187.635,63	168.016,98
Total	384.545,77	384.545,77	362.896,09

Por fonte de recursos:

FR 00	259.448,26	259.448,26	238.138,61
FR 01	928,76	928,76	660,31
FR 02	123.534,6	123.534,6	123.534,6
FR 19	<u>634,15</u>	<u>634,15</u>	<u>562,57</u>
Total	384.545,77	384.545,77	362.896,09

Relação 06 - Gastos em despesas com Pessoal - Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2016, aplicados no ajuste da despesa com pessoal, item 5.2, deste Relatório

Município: Tijucas

Fonte: Sistema e_Sfinge

Competência: 01/2017 à 02/2017

Unidade	item de despesa	FR	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
SAMAE	3.1.90.92	0	171	01/03/2017	ADRIANO WALTER DA SILVA	11.050,69	11.050,69	11.050,69	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - ADRIANO WALTER DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	65	30/01/2017	JOSÉ ALFREDO SERPA	12.609,05	12.609,05	12.609,05	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO JOSE ALFREDO SERPA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	67	30/01/2017	NELSON RAULINO	12.421,06	12.421,06	12.421,06	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NELSON RAULINO - SAMAE/TIJUCAS.
FM_Saúde	3.1.90.92	2	131	30/01/2017	INSS	123.534,60	123.534,60	123.534,60	REF.AO INSS MÊS DEZEMBRO DE 2016, DO F.M.S, ESF, PAM, DENGUE, FARMACIA POPULAR, ESF BUCAL, PACS, CEO, F.M.S
FM_A.Social	3.1.90.92	0	64	30/01/2017	F.G.T.S.	278,88	278,88	278,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 13° SAARIO CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	63	30/01/2017	F.G.T.S.	557,68	557,68	557,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	61	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.301,93	1.301,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS 13 SALARIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	56	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.350,96	1.350,96	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	60	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.659,41	1.659,41	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CRAS 13° SALÁRIO FMAS

FM_A.Social	3.1.90.92	0	55	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.710,23	1.710,23	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2017 CRAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	62	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.922,61	1.922,61	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13º SALARIO CASA LAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	58	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	2.568,01	2.568,01	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CONSELHO TUTELAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	59	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.271,66	3.271,66	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13º SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	57	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.401,56	3.401,56	1.580,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CASA LAR FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	54	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	4.013,00	4.013,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 FMAS
TOTAL						181.651,33	181.651,33	162.032,68	